



**INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE
ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA (ILAESP)
RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO**

**O PAPEL DAS ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS NA
INCLUSÃO DOS MIGRANTES E REFUGIADOS VENEZUELANOS NO BRASIL**

LISANDRO A.A MALDONADO

Foz do Iguaçu
2025

**O PAPEL DAS ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS NA
INCLUSÃO DOS MIGRANTES E REFUGIADOS VENEZUELANOS NO BRASIL**

LISANDRO A.A MALDONADO

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto Latino-americano de Economia, Sociedade e Política (ILAESP), como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais e Integração.

Orientadora: Prof. Dra. Laura Janaina Dias Amato

Foz do Iguaçu
2025

LISANDRO ANDRES AVILA MALDONADO

TÍTULO DO TRABALHO:

**O PAPEL DAS ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS NA
INCLUSÃO DOS MIGRANTES E REFUGIADOS VENEZUELANOS NO BRASIL**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto Latino-americano de Economia, Sociedade e Política (ILAESP), como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais e Integração.

BANCA EXAMINADORA

Orientadora: Prof. Dra. Laura Janaina Dias Amato
UNILA

Prof. Dra. Karen dos Santos Honório
UNILA

Prof. Dr. Augusto Veloso Leao
UNILA

Foz do Iguaçu, 10 de julho de 2025.

Dedico este trabalho à minha mãe, minha eterna professora e guia. Sua confiança e incentivo me ensinaram a enfrentar os desafios da vida com coragem e determinação. Cada obstáculo superado foi uma lição aprendida ao seu lado, e este trabalho é fruto desse aprendizado.

AGRADECIMENTOS

Expresso minha profunda gratidão à minha orientadora, Laura Amato. Sua dedicação, conhecimento e compromisso com a excelência acadêmica foram fundamentais para o desenvolvimento deste trabalho. Agradeço não só pela orientação precisa, mas também pelo seu papel inspirador como tutora do PET, onde seu compromisso com a contribuição acadêmica moldou minha jornada.

À Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), agradeço pela oportunidade de estudar em uma instituição que valoriza a diversidade, a integração e o conhecimento crítico.

Aos professores da banca examinadora, Karen dos Santos Honório e Augusto Veloso Leao, agradeço pelas valiosas sugestões e contribuições que enriqueceram este trabalho.

RESUMO

A partir de 2015, o Brasil passou a receber um número crescente de migrantes e refugiados venezuelanos em razão da crise política, econômica e humanitária vivida na Venezuela. Este trabalho analisa o papel das organizações internacionais, com destaque para o ACNUR e a OIM, no processo de inclusão dessa população no território brasileiro, com foco especial nas ações desenvolvidas no estado de Roraima. Para isso, a pesquisa se baseia em revisão bibliográfica e análise documental, buscando compreender como se estrutura a cooperação entre essas organizações e o Estado brasileiro. A investigação demonstra que as OIs desempenham funções essenciais na resposta à crise migratória, tanto no suporte humanitário quanto na formulação de políticas públicas. No entanto, também evidencia tensões relacionadas à militarização da gestão migratória, à industrialização humanitária e à precariedade estrutural das regiões de acolhimento. Conclui-se que, apesar dos avanços na inclusão social, ainda persistem desafios na coordenação interinstitucional, na superação do limbo jurídico e na garantia efetiva de direitos para os migrantes, exigindo diretrizes que fortaleçam a proteção e a integração desses sujeitos em situação de vulnerabilidade.

Palavras-chave: migração venezuelana; organizações internacionais; refúgio; governança migratória; inclusão social.

RESUMEN

A partir de 2015, Brasil comenzó a recibir un número creciente de migrantes y refugiados venezolanos debido a la crisis política, económica y humanitaria que vive Venezuela. Este trabajo analiza el papel de las organizaciones internacionales, con énfasis en ACNUR y OIM, en el proceso de inclusión de esta población en el territorio brasileño, con un enfoque especial en las acciones desarrolladas en el estado de Roraima. Para ello, la investigación se basa en una revisión bibliográfica y análisis documental, buscando comprender cómo se estructura la cooperación entre estas organizaciones y el Estado brasileño. La investigación demuestra que las OIs desempeñan funciones esenciales en la respuesta a la crisis migratoria, tanto en el apoyo humanitario como en la formulación de políticas públicas. Sin embargo, también evidencia tensiones relacionadas con la militarización de la gestión migratoria, la industrialización humanitaria y la precariedad estructural de las regiones de acogida. Se concluye que, a pesar de los avances en la inclusión social, todavía persisten desafíos en la coordinación interinstitucional, en superar el limbo jurídico y en la garantía efectiva de derechos para los migrantes, exigiendo directrices que fortalezcan la protección y la integración de estos sujetos en situación de vulnerabilidad.

Palabras clave: migración venezolana; organizaciones internacionales; refugio; gobernanza migratoria; inclusión social.

ABSTRACT

Starting in 2015, Brazil began to receive an increasing number of Venezuelan migrants and refugees due to the political, economic, and humanitarian crisis in Venezuela. This work analyzes the role of international organizations, particularly UNHCR and IOM, in the process of including this population in Brazilian territory, with a special focus on the actions developed in the state of Roraima. To achieve this, the research is based on a literature review and document analysis, seeking to understand how cooperation between these organizations and the Brazilian State is structured. The investigation demonstrates that international organizations (IOs) play essential roles in responding to the migration crisis, both in humanitarian support and in public policy formulation. However, it also highlights tensions related to the militarization of migration management, humanitarian industrialization, and the structural precariousness of host regions. It concludes that despite advances in social inclusion, challenges remain in inter-institutional coordination, overcoming the legal limbo, and effectively guaranteeing rights for migrants, requiring guidelines that strengthen the protection and integration of these vulnerable individuals.

Key words: Venezuelan migration; international organizations; refuge; migration governance; social inclusion.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ILAESP	Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política
UFRR	Universidade Federal de Roraima
UNILA	Universidade Federal da Integração Latino-Americana
ACNUR	Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados
OIM	Organização Internacional para as Migrações
OI	Organizações Internacionais
ONGs	Organizações Não-Governamentais
PF	Departamento de Polícia Federal
PIB	Produto Interno Bruto
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância
FMI	Fundo Monetário Internacional
PSUV	Partido Socialista Unido da Venezuela
MUD	Mesa de la Unidad Democrática
CVT	Confederación de Trabajadores de Venezuela
RCTV	Radio Caracas Televisión
ULA	Universidad de los Andes
CANTV	Compañía Anónima Nacional Teléfonos de Venezuela
OEA	Organização dos Estados Americanos

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	12
CAPÍTULO I - A Crise Migratória Venezuelana	14
1.1 Contexto Político-Social-Econômico	14
1.2 Crise migratória ou Migração de Crise?	27
1.3 Crise Regional-Fronteiriça	30
1.4 Crise Norte de Santander - Táchira	31
1.5 Crise Santa Elena de Uairen - Roraima	33
CAPÍTULO II - O Papel das Organizações Internacionais	36
2.1 Organizações Internacionais	36
2.2 A atuação integrada da OIM e do ACNUR.	37
2.3 Cooperação Internacional; financiamento, dependência e vulnerabilidade das OIs	40
2.4 Limites e contradições da ação internacional em território nacional	42
CAPÍTULO III - OIs na Formulação de Políticas Públicas	44
3.1 Mecanismos de cooperação entre OIs, Estado e entes subnacionais	45
3.2 Principais políticas públicas influenciadas pelas OIs	47
CAPÍTULO IV - Propostas e recomendações para o acolhimento da migração venezuelana	50
4.1 Criação de um Sistema Nacional de Gestão Migratória	50
4.2 Implementação de educação bilíngue intercultural no sistema público	53
4.3 Capacitação intercultural e interseccional de profissionais da rede pública	53
4.4 Humanização e multiculturalismo no Sistema Único de Saúde (SUS)	54
4.5 Revalidação de diplomas e reconhecimento de saberes	55
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	58
6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	60

1. INTRODUÇÃO

A partir de 2017 observou-se um significativo aumento no fluxo migratório de venezuelanos, o que despertou grande preocupação dos governos regionais, incluindo o Brasil. Nesse contexto internacional, a migração venezuelana para o Brasil e países vizinhos trouxe consigo uma série de desafios, destacando-se questões relacionadas à sobretudo no que se refere à garantia dos direitos humanos dos migrantes e refugiados venezuelanos devido à crise na Venezuela. Além das dificuldades de acolhimento e regularização, essa mobilidade em massa tem gerado impactos negativos nos países receptores, como episódios de xenofobia, fechamento de fronteiras, criminalização da migração, insegurança, exploração laboral e precarização das condições de vida dos migrantes.

Esses desafios demandaram respostas urgentes e coordenadas por parte dos governos envolvidos, exemplos dessas respostas podemos destacar a Operação Acolhida por parte do governo brasileiro, ou as mudanças nas políticas de migração da Colômbia e a criação do PEP (Permiso Especial de Permanência), que visam assegurar condições mínimas de permanência, acesso a serviços básicos e regularização migratória, reforçando o compromisso dos países com os princípios internacionais de proteção aos direitos das pessoas em situação de mobilidade humana.

Diante disso, a presente pesquisa se propõe a investigar o papel das organizações internacionais no processo de inclusão dos migrantes e refugiados venezuelanos no território brasileiro. Destacam-se as estratégias de cooperação entre o governo brasileiro e organismos como o ACNUR (Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados), OIM (Organização Internacional para as Migrações) e UNICEF (Fundo das Nações Unidas para a Infância), bem como sua contribuição para a implementação de políticas públicas voltadas a essa população.

A primeira seção oferece uma análise abrangente das causas da migração venezuelana, destacando a complexa interação de fatores políticos e econômicos que impulsionaram o êxodo em massa. Além disso, explora-se o fenômeno migratório a partir das teorias Sul-Sul (Jarochinski-Silva e Baeninger, 2021) e das migrações de crise (Moreira e Borba, 2021), que fornecem arcabouço teórico para a compreensão do movimento de pessoas. Ademais, enfatiza-se a importância da cooperação internacional

na formulação e implementação de políticas de inclusão social eficazes. A colaboração entre países e organizações internacionais é fundamental para garantir o acolhimento e a integração dos migrantes venezuelanos.

A segunda seção apresenta um panorama detalhado das políticas públicas implementadas pelo governo brasileiro para lidar com a chegada dos migrantes venezuelanos. Analisam-se o escopo e os impactos dessas iniciativas, bem como os desafios e oportunidades que se apresentam.

Por fim, com base na análise das políticas existentes, no capítulo final, são propostas recomendações de diretrizes para aprimorar os processos de inclusão social. Tais diretrizes serão feitas a partir de análises feitas no estudo de caso, visam promover a integração social, econômica e cultural dos migrantes, assegurando seus direitos e promovendo sua integração social e econômica

Capítulo 1: A Crise Migratória Venezuelana.

1.1 Contexto Político-Social-Econômico.

Em meados do século XX, a Venezuela retornou à democracia após o regime militar de Marcos Pérez Jiménez, com a assinatura do Pacto de Punto Fijo¹, o país restabeleceu um estado democrático, agora orientado pela participação da sociedade civil. Esse acordo foi fundamental para garantir a estabilidade política ao promover a alternância de poder entre os partidos signatários, preservando o compromisso com a democracia e a exclusão dos militares da esfera governamental.

Diante desse cenário, de acordo com Chávez (2016)² os governos resultantes do Pacto iniciaram suas gestões com políticas voltadas para o fortalecimento do setor industrial e incentivando a substituição de importações. Com essa estratégia inicial, o Estado assumiu rapidamente um papel central na economia. A partir disso, foram implementadas diversas medidas para promover a estabilização do país, incluindo o semi-corporativismo³, um modelo que consolidava o novo governo sob a liderança dos principais partidos políticos, ao mesmo tempo em que regulava a participação dos setores econômicos na formulação das políticas públicas.

Além das medidas iniciais de estabilização e fortalecimento da economia, a Venezuela experimentou, nas décadas de 1960 e 1970, um período de crescimento acelerado impulsionado principalmente pela exportação de petróleo. Esse cenário consolidou o país como um estado rentista, no qual a economia passou a depender fortemente de receitas externas oriundas da exploração de recursos naturais.

De acordo com Chávez (2016), um país rentista se caracteriza pela centralização das receitas em um setor produtivo específico e restrito, com o governo assumindo o

¹ Os principais objetivos do pacto segundo seus idealizadores foram: 1) defesa da constitucionalidade e do direito de governar de acordo com o resultado eleitoral; 2) Governo de unidade nacional, considerando igualmente todas as partes signatárias e outros elementos da população na formação; 3) um programa mínimo de governança (CHÁVEZ, 2016, p. 22).

² Refere-se a uma autora diferente, sem qualquer afinidade ou consanguinidade com o ex-presidente venezuelano.

³ De acordo com Chávez (2016) define o sistema venezuelano como **semi-corporativo** porque, ao contrário do corporativismo tradicional, os grupos representados no sistema não possuíam autonomia, uma vez que os partidos políticos exerciam controle sobre esses atores sociais. No contexto do **Pacto de Punto Fijo**, o semi-corporativismo foi um elemento central para a consolidação e estabilidade democrática, funcionando por meio de mecanismos que garantiam a participação dos setores produtivos em órgãos representativos e na formulação de políticas econômicas e sociais.

papel de principal receptor e distribuidor desses recursos. No caso da Venezuela, essa dinâmica se fortaleceu devido à propriedade estatal do subsolo, permitindo ao governo estabelecer encargos sobre investidores privados que exploravam as riquezas naturais por meio de concessões e contratos.

No entanto, a forte dependência deste recurso tornou o modelo econômico vulnerável às oscilações do mercado internacional, resultando em impactos negativos sobre as finanças públicas, além de uma má gestão dos recursos econômicos. De acordo com Chávez (2016), durante o primeiro governo de Carlos Andrés Pérez (1974-1979), o aumento do preço do petróleo levou o presidente a prometer um rápido desenvolvimento para a Venezuela. No entanto, Pérez mergulhou o país em um período de excessos impulsionado pela alta dos preços do petróleo, desperdiçando a riqueza obtida na criação de novas empresas estatais, muitas das quais falharam em pouco tempo e foram vendidas a preços irrisórios, apesar dos avanços sociais que teve, a Venezuela desenvolveu uma dependência enorme do setor petrolífero.

Diante desse cenário a partir dos anos 80, com a queda dos preços do petróleo, a Venezuela enfrentou uma grave crise econômica que expôs as limitações do modelo dependente das exportações de hidrocarbonetos. Esse cenário de recessão econômica gerou desemprego, aumento da desigualdade social e insatisfação popular. A crise se agravou com a hiperinflação, que chegou a atingir taxas astronômicas, corroendo o poder de compra da população e dificultando o acesso a bens básicos como alimentos e medicamentos. A desvalorização da moeda⁴ e a escassez de produtos também se intensificaram, gerando um clima de instabilidade e incerteza, a maior parte da população se sentia insatisfeita com o governo atual, criando um cenário propício para a volta do Perez, no entanto com uma nova perspectiva política.

Segundo Chávez (2016), Carlos Andrés Pérez (1988) assumiu seu segundo mandato presidencial com alta popularidade. No entanto, o contexto era bem diferente do seu primeiro governo: a economia do país enfrentava sérias dificuldades, o preço do petróleo continuava em declínio e a dívida externa seguia em crescimento. O primeiro ano do segundo governo de Pérez foi crucial para o desenrolar da crise que se seguiu. Embora sua primeira gestão tenha tido certo sucesso, o novo mandato foi marcado pela

⁴ De acordo com Chávez (2016) a partir de 1978, o valor da moeda venezuelana começou a se desvalorizar e começou uma fuga de capitais.

implementação de reformas recomendadas pelo FMI, o que gerou grande descontentamento social. O aumento dos preços dos combustíveis e o desmonte de políticas do estado de bem-estar, às quais os venezuelanos estavam acostumados — especialmente durante seu primeiro governo —, intensificaram ainda mais a insatisfação popular.

Esse cenário de insatisfação e dificuldades econômicas atingiu seu ápice em 1989 com o *Caracazo*⁵ – uma onda de protestos e saques violentos desencadeada pelas medidas de austeridade implementadas por Pérez sob orientação do FMI. A resposta do governo foi marcada por uma repressão brutal, resultando em um alto número de mortos e feridos, o que aprofundou a desconfiança da população nas instituições democráticas.⁶ O descontentamento social se agravou, alimentando a percepção de corrupção e ineficiência da classe política. Esse desgaste abriu caminho para um crescente sentimento de rejeição à democracia representativa e favoreceu o surgimento de discursos populistas, que prometem romper com o modelo vigente e oferecer alternativas ao sistema político tradicional.

Nesse contexto de instabilidade, surgiram movimentos militares de oposição ao governo, entre os quais se destacou o golpe de Estado liderado por Hugo Chávez em 1992. Embora a tentativa de golpe tenha fracassado, representou um marco significativo para o enfraquecimento do *puntofijismo*, acelerando a queda dos governos que seguiram esse modelo. Vale ressaltar que, na época, a Venezuela vivia um auge de descontentamento popular, o que contribuiu para a crescente rejeição ao sistema político vigente e abriu espaço para novas lideranças. Destaca-se que a Venezuela atravessava um período crítico, marcado por sucessivas desvalorizações da moeda, severas restrições econômicas e um cenário de declínio financeiro. Paralelamente, novos atores políticos começaram a ganhar espaço, enquanto a insatisfação popular crescia, sinalizando um desfecho incerto e turbulento.

Segundo Chávez (2016), Hugo Chávez conquistou notoriedade e apoio popular ao criticar o sistema político e prometer mudanças estruturais. Sua aparição em uma

⁵ Nos dias 27 e 28 de fevereiro de 1989, ocorreu um dos maiores protestos da história da Venezuela, evento conhecido como "o Caracazo". Em resposta às medidas que Pérez realizou, as pessoas começaram a sair às ruas protestando contra o aumento dos preços da gasolina e, conseqüentemente, o aumento do transporte (CHÁVEZ, 2016, p. 64)

⁶ Se calcula el saldo en 500 muertos y más de 1500 heridos (CHÁVEZ, 2016, p. 64).

transmissão ao vivo após o golpe falhado, foi um momento decisivo para a construção de sua imagem pública, dando início ao que se tornaria um mito popular em torno de sua figura.

Após a crise, Hugo Chávez, com a saída da cadeia por amnistia, surgiu como uma alternativa ao modelo político tradicional de alternância da Venezuela.⁷ Apresentando-se como um líder capaz de romper com as práticas estabelecidas, Chávez propôs uma nova visão para o país, fundamentada em sua chamada *Revolución Bolivariana*⁸, que buscava uma reconfiguração das estruturas sociais e políticas. Ao assumir a presidência em 1999, Chávez implementou um modelo de democracia participativa, que visava uma maior inclusão popular e uma redistribuição mais equitativa dos recursos.

Para consolidar sua proposta, Chávez promoveu a mudança da constituição venezuelana, o que lhe permitiu expandir os poderes do executivo e criar um novo marco legal que refletisse os princípios de sua revolução.

Artículo 70. Son medios de participación y protagonismo del pueblo en ejercicio de su soberanía en política, la elección de cargos públicos, el referendo, la consulta popular, la revocatoria del mandato, la iniciativa legislativa, constitucional y constituyente, el cabildo abierto y la asamblea de ciudadanos y ciudadanas, cuyas decisiones serán de carácter vinculante entre otros; y en lo social y económico, las instancias de atención ciudadana, la autogestión, la cogestión, las cooperativas en todas sus formas incluyendo las de carácter financiero, las cajas de ahorro, la empresa comunitaria y demás formas asociativas guiadas por valores de mutua cooperación y la solidaridad (CONSTITUCIÓN DE LA REPÚBLICA BOLIVARIANA DE VENEZUELA, 1999, p. 11).

No entanto, a democracia participativa defendida por Chávez acabou se distorcendo ou, para os que consideram o termo excessivo, ao menos se transformou em um regime de governo diferente. Diante disso as mutações ocorridas durante o governo

⁷ Hugo Chávez Frías chegou ao poder com um projeto eleitoral que consistia em 5 eixos: 1) Equilíbrio político, cuja proposta central era a de uma assembleia constituinte para uma democracia participativa; 2) equilíbrio social para uma sociedade justa; 3) equilíbrio econômico baseado em uma economia humanista, autogestionária e competitiva; 4) equilíbrio territorial cujo norte seria a desconcentração para o desenvolvimento sustentável; 5) equilíbrio mundial que considera a relação entre soberania e globalização (CHÁVEZ, 2016, p. 85).

⁸ Conforme Araújo e Silva (2023), ao analisarem o caso venezuelano, apresentam argumentos semelhantes aos de Leyton, afirmando que, apesar de seu caráter radical, o chavismo não pode ser comparado a outras experiências históricas de socialismo real, como as de Cuba ou da China. Eles argumentam que a revolução bolivariana representou uma experiência única, desvinculada dos princípios teóricos do marxismo eurocêntrico, como destacou Grosfoguel, e deve ser compreendida em sua própria singularidade.

do Chávez foram progressivamente outorgando poder ao executivo, enfraquecendo as instituições e a separação de poderes do país. A promessa de uma maior participação popular, se constituiu com a implementação da nova Lei sobre os Conselhos Comunais – a *Ley Orgánica de los Consejos Comunales*, tornou ainda mais evidente o projeto de transformação socialista pelo qual o novo governo lutava.

A criação dos Conselhos Comunais foi apresentada como uma ferramenta fundamental para implementar mudanças profundas na estrutura social e política da Venezuela, a lei refletia o compromisso de Chávez com a construção de um "novo modelo de sociedade socialista", pautado pela igualdade, equidade e justiça social. No entanto, os conselhos comunais serviram como base do partido do governo PSUV (Partido Socialista Unido de Venezuela) e da intervenção direta do executivo, que outorgava um maior controle das comunidades.

García-Guadilla (2009) argumenta que esses Conselhos, originalmente pensados como espaços de autogestão popular, estão se convertendo em instâncias clientelistas. Ou seja, em vez de serem mecanismos autônomos de decisão, se transformaram em instrumentos de troca de favores, onde os recursos e as decisões do governo são usados para garantir apoio político, criando uma dependência das comunidades em relação ao Estado.

Esse fenômeno de clientelismo é caracterizado pelo uso de benefícios do governo (como projetos sociais, obras públicas, e outros recursos) para garantir a lealdade e o apoio das comunidades ao regime, em troca de favores e benefícios.

Segundo García-Guadilla (2009), embora os discursos oficiais sobre os conselhos comunais enfatizem objetivos como empoderamento popular, transformação social e aprofundamento democrático, na prática, observa-se um cenário marcado por práticas clientelistas, centralização do poder e exclusão política. Os conselhos comunais oscilam entre a possibilidade de se constituírem como expressões autônomas do poder popular ou serem cooptados pelo governo, sendo que, até então, predominam sinais de instrumentalização por parte do Estado e do partido governista

Contudo, a suposta democracia participativa não conseguiu ser efetivamente implementada pelo governo de Chávez e, posteriormente, por Nicolás Maduro. Embora o projeto de Chávez tenha prometido uma forma de democracia mais inclusiva, em que as

decisões políticas seriam tomadas de forma mais direta pela população, na prática, o modelo evoluiu para uma regime autoritário e polarizado, onde a participação popular tornou-se uma ferramenta para a legitimação do poder central, mas sem garantir autonomia real aos cidadãos.

Em vez de empoderar as comunidades locais e proporcionar espaços de deliberação genuína, a participação foi manipulada como um mecanismo de apoio ao governo e ao líder supremo, mantendo o controle sobre as decisões-chave nas mãos do executivo. A transformação dessa proposta em um regime personalista consolidou ainda mais o poder de Hugo Chávez e, após sua morte, de Nicolás Maduro. Delimita-se que:

Em regimes personalistas se fratura a independência e o equilíbrio entre os poderes públicos. O Estado de direito tende a desaparecer, já que as instituições buscam dobrar-se à vontade do governante, que se converte no máximo e único poder. Sua força não reside tanto no respaldo popular (que pode ter), mas no exército ou nos grupos civis armados que o respaldam (MIRANDA, 2015, p.47).

Diante disso pode se dizer que o executivo na Venezuela tornou-se a figura central em um sistema político cada vez mais autoritário, que não só enfraqueceu as instituições democráticas, como também alimentou uma intensa polarização política e social. Esse ambiente de polarização gerou profundas fissuras na sociedade venezuelana, com setores amplamente divididos entre os apoiadores do governo e os opositores, por um lado, os apoiadores do governo, especialmente os membros do partido, tinham acesso a benefícios de natureza clientelista na sociedade. Como aponta Miranda (2015, p. 47), “a manifestação concreta da forma de partidismo clientelar na Venezuela se materializa quando somente os seguidores do projeto bolivariano obtêm emprego particular ou benefícios do governo, como os microcréditos ou os grupos educativos nas missões”.

A tentativa de golpe de Estado em abril de 2002 marcou um dos momentos mais decisivos do primeiro mandato de Chávez. Protagonizada por setores da oposição, parte das Forças Armadas, grandes empresários representados pela Fedecámaras e o sindicato *Confederacion de Trabajadores de Venezuela* (CVT), a ofensiva resultou no afastamento temporário de Chávez por cerca de 48 horas.

No entanto, a mobilização popular e a ação de setores militares leais garantiram seu retorno ao poder, fortalecendo sua liderança e consolidando sua imagem como defensor do povo frente às elites conservadoras. Esse triunfo, porém, não apenas

reforçou sua legitimidade, como também acentuou traços personalistas de seu governo. Chávez passou a se apresentar como um libertador, assumindo uma postura cada vez mais autoritária e centralizadora, em sintonia com a tradição do caudilhismo latino-americano⁹.

O chavismo, fortalecido por esse episódio, encontrou terreno fértil para avançar em seu projeto político, o que foi posteriormente ratificado pelo referendo revogatório de 15 de agosto de 2004, no qual Chávez saiu vitorioso com ampla margem, ampliando ainda mais seu poder sob a bandeira da revolução bolivariana

Ante o exposto, a polarização político-social e o enfraquecimento da oposição levaram a uma censura constante dos grupos contrários ao governo, dificultando qualquer tentativa de diálogo construtivo ou de consenso na sociedade venezuelana. Destaca-se o papel da mídia e a censura imposta a alguns meios de comunicação na Venezuela, como o caso do encerramento da Rádio Caracas Televisão (RCTV), que foi fechada por sua posição contrária ao governo bolivariano. Esse fechamento ocorreu sem qualquer sentença judicial, o que reforça o poder centralizado do executivo. ESPACIO PÚBLICO (2022) afirma que:

O fechamento foi realizado com uma sentença sem julgamento anunciada em 28 de dezembro de 2006 pelo então presidente Hugo Chávez. [...]. Desde o que aconteceu com a RCTV, existem 324 meios de comunicação (rádio, imprensa, TV e portais de notícias) que também foram fechados. [...]. Essa política que intensifica as restrições viola os artigos 51, 57, 58 e 337 da Constituição da República, sobre garantias de liberdade de expressão e normas internacionais de direitos humanos. Qualquer fechamento ou restrição representa uma violação de nossos direitos.¹⁰

Diante desse cenário, o regime venezuelano, além de censurar os meios de comunicação independentes, estabelece mecanismos de controle por meio dos canais estatais, nos quais o Executivo monopoliza a atenção nacional. Além disso, utiliza as transmissões obrigatórias – foi um recurso frequentemente empregado pelo ex-presidente Chávez – para garantir a presença governamental em toda a televisão aberta do país.

⁹ NANJARI, Mónica. *Tentativa de golpe que fortaleceu Hugo Chávez faz 20 anos*. DW, 11 abr. 2022. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-br/tentativa-de-golpe-que-fortaleceu-hugo-ch%C3%A1vez-completa-20-anos/a-61439906>. Acesso em: 14 abr. 2025.

¹⁰ Trecho extraído de ESPACIO PÚBLICO (2022), link encontra-se nas referências bibliográficas.

Um regime presidencialista se constitui no centro de atenção a que os meios de comunicação no país geralmente dão atenção. Hugo Chávez e Nicolás Maduro excedem os limites do usual na utilização desses meios. As cadeias de rádio e televisão se convertem em mecanismos através dos quais o presidente rouba a cena nacional. Quando se questiona esse comportamento ao Presidente da República, ele contra argumenta salientando que as redes de televisão privadas se mantêm todo dia com ataques ao presidente e a seu governo e à revolução bolivariana. Segundo sua opinião, os meios são golpistas (MIRANDA, 2015, p.51).

Segundo Miranda (2015), nos primeiros anos do governo Chávez, tornaram-se evidentes os conflitos entre o discurso oficial do Estado, que legitimava suas ações com base nos princípios e direitos definidos na nova constituição, e a postura de Chávez em atacar a oposição, a qual, ao longo dos anos, foi perdendo sua influência na sociedade. Esse embate refletiu-se na polarização política e contribuiu para o enfraquecimento das forças opositoras, ao passo que o governo consolidava seu domínio sobre as instituições e os meios de comunicação.

Durante o segundo mandato de Chávez (2006-2011) ocorreram eventos centrais que marcaram profundamente a conjuntura político-social do país. Destaca-se o uso recorrente de consultas populares pelo governo chavista, que resultaram em uma série de referendos voltados à implementação de reformas constitucionais e políticas. Tais reformas visavam, sobretudo, o fortalecimento do Poder Executivo, com destaque para a ampliação da possibilidade de reeleição presidencial, a reestruturação do sistema político e a centralização do poder estatal.

Embora esses mecanismos participativos tenham conferido uma aparência de legitimidade democrática ao projeto bolivariano, eles foram amplamente criticados por favorecerem a concentração de poder nas mãos do presidente. Conforme observa Arenas (2010), mesmo diante da rejeição popular à proposta de reforma constitucional em 2007, Chávez seguiu promovendo, na prática, as transformações previstas na proposta, consolidando seu projeto político por meio de medidas institucionais e administrativas.

Com a consolidação do chavismo, o processo de nacionalização de setores estratégicos da economia foi intensificado. Destacam-se a nacionalização da CANTV¹¹, e

¹¹ O governo da Venezuela anunciou que assumiria o controle operacional da Compañía Anónima Teléfonos de Venezuela (CANTV), a maior empresa de telecomunicações do país, a partir de 4 de junho. **Fonte:** BBC NEWS.

as indústrias alimentícias, que passaram a ser controladas pelo Estado com a justificativa de garantir a soberania nacional e combater a exploração estrangeira¹². Essa política gerou reações diversas, sendo vista por apoiadores como uma medida de justiça econômica e, por críticos, como um entrave à competitividade e à eficiência produtiva.

Do ponto de vista econômico, de acordo com diversos analistas e instituições internacionais, a Venezuela começou a enfrentar uma grave crise jurídico-institucional que afetou o setor privado. O ambiente de negócios tornou-se cada vez mais instável, em razão da crescente intervenção do Estado na economia, que resultou em incertezas regulatórias e retração dos investimentos (Clavijo; Delgado De Jesus; Cardoso, 2022). Segundo Arenas (2010), o empresariado enfrenta uma série de desafios para garantir a continuidade das atividades produtivas, como expropriações, invasões territoriais, dificuldades na concessão de divisas e restrições impostas pelo próprio Estado.

Além disso, a Venezuela começou ter uma crise energética, o país, altamente dependente da hidroeletricidade, sofreu com a escassez de chuvas, má gestão dos recursos e falta de investimentos em infraestrutura. Resultou em prolongados períodos de racionamento de energia elétrica, afetando principalmente os estados periféricos da Venezuela, e mantinha a capital com mais tempo de eletricidade por uma questão de segurança e coesão social.

Ainda assim, nos primeiros anos do século XXI, a Venezuela se beneficiou do boom dos preços do petróleo. Esse aumento expressivo na receita petrolífera permitiu ao governo Chávez acumular grandes reservas internacionais e até mesmo adiantar o pagamento da dívida pública externa. O petróleo se consolidou como a principal fonte de financiamento das políticas sociais e da expansão do estado venezuelano.

Contudo, ao final de 2010, começaram a surgir os primeiros sinais de fragilidade econômica. A dependência excessiva do petróleo, combinada com políticas de controle

Venezuela anuncia data para nacionalização da CANTV. 11 abr. 2007. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/reporterbbc/story/2007/04/070411_cantvvenezuelafn.shtml. Acesso em: 14 abr. 2025.

¹² Em 2009, o presidente Hugo Chávez ordenou a expropriação da empresa norte-americana Cargill, uma das principais processadoras de alimentos no país, como parte das medidas de controle estatal sobre setores estratégicos da economia. **Fonte:** JARDIM, Cláudia. *Chávez ordena expropriação de multinacional de alimentos.* BBC Brasil, 4 mar. 2009. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2009/03/090304_chavez_expropriacao_ad. Acesso em: 14 abr. 2025.

cambial, inflação crescente e baixa diversificação econômica, começou a gerar efeitos colaterais graves.

Destaca-se o aumento significativo da criminalidade, sobretudo nas grandes cidades como Caracas, Maracaibo e Valencia. A violência urbana, impulsionada pela desigualdade social e pela precarização dos serviços públicos, passou a ser um dos principais problemas enfrentados pela sociedade venezuelana.

Entretanto, certos episódios puseram em xeque a qualidade democrática do regime. Um dos mais polêmicos foi a perseguição à comunidade judaica na Venezuela, evidenciada pela invasão da principal sinagoga de Caracas em 2009, episódio que simbolizou a crescente tensão entre o governo chavista e o Estado de Israel. A retórica anti-Israel de Chávez, especialmente após sua aproximação com países como Irã e Síria, foi interpretada por muitos analistas como tendo incentivado atos de intolerância religiosa, comprometendo direitos fundamentais da comunidade judaica no país. Em resposta, o governo israelense adotou medidas diplomáticas e condenou publicamente os ataques.

No entanto, apesar das críticas, alguns pesquisadores e comentaristas políticos argumentam que o governo bolivariano também trouxe avanços na inclusão dos setores populares, consolidando a democracia participativa. No entanto, é importante ressaltar que a participação da sociedade civil venezuelana foi profundamente marcada pela polarização. Enquanto houve a inclusão de novos atores sociais, a oposição ao regime foi sistematicamente excluída. As modificações na nova constituição bolivariana previam a democracia participativa, mas, como aponta Miranda (2015, p. 55-56), a forte concentração de poder no executivo limitava a atuação da sociedade civil, que, quando se manifestava, era frequentemente taxada de golpista ou traidora.

Essa prática, distante do ideal de democracia estabelecido na constituição, gerou um desgoverno e a ausência de garantias políticas tanto para a sociedade civil quanto para os opositores. Esse contexto resultou em uma ruptura da coesão social na Venezuela, criando um estado de crise que, por sua vez, aprofundou a crise econômica no país. Nesse ambiente, a polarização política e social também contribuiu para o aumento da violência e da criminalidade, culminando em uma migração forçada em massa. Como afirmam Jarochinski-Silva e Baeninger (2021, p. 128-129), "as razões da migração venezuelana, forçada e involuntária, são uma mistura produzida pelo

deslizamento econômico e pela terrível insegurança, uma ameaça permanente ao mais importante direito à propriedade: a própria vida".

Após vários anos no poder, Hugo Chávez se consolidou ainda mais nas eleições de 2012. No entanto, ele enfrentava uma luta contra o câncer, que limitou sua gestão e exigiu viagens constantes a Cuba em busca de tratamento. Após meses de batalha contra a doença, Chávez faleceu, deixando como sucessor Nicolás Maduro, que na época era vice-presidente do país.

Com a chegada de Nicolás Maduro ao poder, em 2013, a Venezuela passou a enfrentar de forma mais aguda uma série de fragilidades estruturais em sua economia. Como destacam Araujo e Silva (2023, p. 195) A profunda recessão venezuelana possui três grandes razões estruturais, em nosso olhar: I – o histórico modelo rentista que torna a sua economia dependente do extrativismo petrolífero e da volatilidade dos seus preços internacionais; II – a baixa carga tributária, em torno de 15% do PIB, aspecto este que dificulta a arrecadação estatal e coloca o país bem atrás de importantes vizinhos, como Brasil e Argentina, cujos recebimentos tributários em 2022 corresponderam a 32% e 32,1%, respectivamente, dos seus PIB's e III - a fraqueza da sua moeda nacional.

Alguns comentaristas políticos destacam que as sanções internacionais seriam as principais responsáveis por essas fragilidades econômicas, isentando, assim, o governo de Maduro da responsabilidade pelas poucas ações efetivas adotadas para tirar a Venezuela da crise socioeconômica. No entanto, como argumentam Araujo e Silva (2023), essa leitura não deve servir para encobrir a incapacidade do governo em implementar mecanismos eficazes para superar o colapso econômico, cuja origem também está relacionada a fatores internos estruturais. Além disso, os enfrentamentos entre o governo Maduro e setores da oposição considerados golpistas contribuíram para o estreitamento das relações do presidente com a burocracia do PSUV e com as Forças Armadas. Ao mesmo tempo, houve um aumento das interferências nas instituições democráticas, consolidando um caminho autoritário que resultou no afastamento de diversos antigos aliados do chavismo (Araujo; Silva, 2023).

Após as eleições de 2012, as violações dos direitos humanos e a perseguição política intensificaram-se, agravando-se ainda mais com as manifestações de 2013 e 2014, durante o governo chavista. Nesse contexto, os líderes políticos Leopoldo López e

María Corina Machado convocaram os venezuelanos a se manifestarem nas ruas. Inicialmente, os protestos surgiram no meio estudantil, com destaque para o polo universitário da *Universidad de Los Andes* (ULA), na cidade de Mérida.

A repressão estatal tornou-se cada vez mais brutal, especialmente contra opositores e indivíduos vinculados à Mesa da Unidade Democrática (MUD). Entre as vítimas, houve registros de adolescentes mortos durante as manifestações. Segundo Uzcátegui (2014, p. 154), a então procuradora-geral Luisa Ortega Díaz declarou que os confrontos resultaram em 39 mortos e 608 feridos. O mesmo autor destaca que Anistia Internacional, por sua vez, estimou em seu relatório que mais de 500 pessoas ficaram feridas e mais de 2.000 foram detidas.

Diante desse cenário, a violência promovida pelo Estado alcançou níveis alarmantes, revelando-se cada vez mais cruel e impiedosa. A perseguição política contra figuras como Leopoldo López e María Corina Machado ganhou ainda mais relevância após a convocação de uma reunião de chanceleres da Organização dos Estados Americanos (OEA), com o objetivo de debater a situação da Venezuela e o estado de seu regime democrático.

Vale ressaltar que a violência e a criminalidade na Venezuela, conforme dados do Observatório Venezuelano de Violência, vem representando um fator crítico que intensifica a sensação de insegurança da população. Embora o número total de homicídios tenha apresentado uma tendência de queda nos últimos anos, essa redução está associada a fatores como a migração em massa, mudanças nas dinâmicas criminais e o fortalecimento da repressão estatal.

No entanto, a violência letal persiste, impulsionada pela atuação de grupos armados, pela impunidade generalizada e pelo colapso do sistema penitenciário. Além disso, o aumento expressivo das execuções extrajudiciais, classificadas como “mortes por resistência à autoridade”, evidencia o papel da violência estatal como mecanismo de controle social.

Quadro 1 – Quadro Geral da Violência na Venezuela (2017-2020)

Ano	Taxa de Homicídios (por 100 mil hab.)	Total de Mortes Violentas	Homicídios	Mortes por Resistência à Autoridade	Averiguações de Morte	Observações

2017	89	26.616	16.046	5.535	5.035	Pequena redução nas mortes violentas, mas aumento nas mortes por "resistência à autoridade".
2018	81,4	23.047	10.422	7.523	5.102	Redução no total de homicídios devido ao aumento da ação policial, mudanças nas modalidades criminais e migração.
2019	60,3	16.506	6.588	5.282	4.636	Continuação da tendência de redução nas mortes violentas, possivelmente influenciada pela migração e mudanças nas dinâmicas criminais.
2020	45,6	11.891	11.891	4.231	3.429	A violência permaneceu mais letal que a pandemia de COVID-19, com uma redução nas mortes violentas, mas persistência das execuções extrajudiciais.

Observações Gerais:

- O número total de mortes violentas reduziu gradualmente a partir de 2017, mas com um aumento expressivo nas execuções extrajudiciais, classificadas como "resistência à autoridade".
- A crise econômica influenciou as modalidades de crime, reduzindo roubos a bancos e sequestros.
- A migração em massa afetou o cenário criminal, com muitos criminosos saindo do país.
- A transparência dos dados e a metodologia de contagem de homicídios têm sido questionadas, sugerindo uma possível subnotificação de mortes violentas.
- A violência estatal aumentou significativamente, com um crescimento das execuções extrajudiciais e repressão policial como mecanismo de controle social.

Os dados para 2017 a 2020 foram obtidos de relatórios do Observatório Venezuelano de Violência (OVV) e de outras fontes confiáveis. É importante notar que as "Mortes por Resistência à Autoridade" são frequentemente associadas a execuções extrajudiciais. A redução nas taxas de homicídio pode estar relacionada a diversos fatores, incluindo a migração em massa e mudanças nas dinâmicas criminais.

Fonte: Feito pelo autor a partir dos dados obtidos no Observatório Venezuelano de Violência¹³

Essa combinação de fatores não apenas mina a segurança pública, mas também contribui para o aprofundamento da crise humanitária e migratória, que se transforma em um problema regional, com impactos significativos nos países vizinhos. Compreender o contexto político e econômico que desencadeou a crise venezuelana é essencial para analisarmos como essa situação se materializa nos fluxos migratórios contemporâneos.

1.2 Crise migratória ou Migração de Crise?

Antes de avançar na análise da migração venezuelana, é necessário distinguir os termos migração de crise e crise migratória, frequentemente utilizados de forma intercambiável, mas que expressam dimensões distintas. A migração de crise refere-se aos fatores que forçam o deslocamento, como colapso econômico, violência e violações de direitos humanos, nos quais a saída do país deixa de ser uma escolha e torna-se uma imposição das circunstâncias. Já a crise migratória diz respeito às dificuldades enfrentadas pelos países receptores na gestão desses fluxos, quando suas estruturas institucionais se mostram incapazes de responder de forma eficaz, gerando sobrecarga nos serviços públicos e exclusão social. Assim, como destacam Moreira e Borba (2021), o problema não está nos migrantes, mas nas respostas estatais que os tratam como ameaça, reforçando discursos de criminalização e políticas emergenciais e precárias.

Diante da crise humanitária na Venezuela, desencadeou-se uma onda migratória sem precedentes. De acordo com o ACNUR, desde 2015, aproximadamente 5,6 milhões de venezuelanos foram forçados a deixar o país em busca de refúgio em nações vizinhas e em outras partes do mundo, em razão da violência, da insegurança e da prolongada crise econômica.¹⁴ Os principais destinos incluem países do Sul Global, como Colômbia, Brasil, Peru e Equador, embora também haja um fluxo significativo para países do Norte Global.

Vale ressaltar, que é essencial delimitar conceitualmente a migração venezuelana, que pode ser classificada como um fenômeno Sul-Sul, em que os migrantes se deslocam entre países em desenvolvimento. Trata-se, essencialmente, de uma migração de crise, impulsionada por uma combinação de fatores políticos, sociais e econômicos, como

¹³ Os relatórios utilizados estão listados nas referências bibliográficas deste trabalho.

¹⁴ NAÇÕES UNIDAS BRASIL. *ACNUR e da OIM pedem apoio urgente a refugiados e migrantes da Venezuela e seus países de acolhida*. 15 jun. 2021. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/131544-acnur-e-da-oim-pedem-apoio-urgente-refugiados-e-migrantes-da-venezuela-e-seus-paises-de-acolhida>. Acesso em: 5 abr. 2025.

instabilidade política, colapso econômico e a escassez de bens essenciais. Alguns estudiosos a caracterizam como uma migração forçada, dada a coerção pela situação de risco no país de origem, enquanto outros destacam o caráter misto desse fluxo, que inclui tanto refugiados quanto migrantes econômicos

A migração de crise ocorre quando uma combinação de fatores estruturais e conjunturais, como crises políticas, econômicas e humanitárias, gera fluxos migratórios em larga escala. Esses fluxos são muitas vezes repentinos e intensos, e envolvem uma diversidade de perfis migratórios, dificultando classificações precisas. De acordo com Moreira e Borba (2021), os chamados 'migrantes de crise' são aqueles que deixam seus países devido a situações extremas, como insegurança alimentar, secas, e violação de direitos humanos, em busca de sobrevivência.

As migrações de crise, por sua natureza repentina, costumam gerar elevados e rápidos fluxos migratórios. De acordo com Moreira e Borba (2021), um grande número de migrantes pode ser visto como um 'fardo' para os países receptores, gerando pressões nos sistemas de saúde, educação e habitação. Isso contribui para a construção do estigma de que os migrantes são 'falsos solicitantes de asilo', 'migrantes econômicos' ou pessoas com 'demandas infundadas'.

Quando os migrantes não se encaixam nas categorias jurídicas estabelecidas, como refugiados ou migrantes econômicos, eles podem ser excluídos de qualquer proteção institucional. Esse cenário cria o que é denominado de limbo jurídico¹⁵, no qual os migrantes ficam sem direitos plenos, vulneráveis a abusos e sem garantia de uma permanência estável e segura, como indicam Jarochinski-Silva e Baeninger (2021). Essa visão gera uma série de implicações sociais que os Estados muitas vezes não conseguem lidar com a devida eficácia, especialmente em países do Sul Global, cujas estruturas sociais podem não ser capazes de responder de forma eficiente a esses desafios. Além disso, isso cria uma dependência dos atores internacionais, que se veem na necessidade de apoiar o desenvolvimento de políticas e ações humanitárias.

Diante disso, define-se que a migração forçada ocorre quando indivíduos são obrigados a deixar seu país devido a ameaças diretas à sua vida, liberdade ou segurança.

¹⁵ O "limbo jurídico" é uma condição em que os solicitantes de refúgio se encontram em situação de vulnerabilidade legal, sem a proteção do Estado de origem e sem a garantia de direitos no Estado de acolhimento. Segundo Butikofer e Martino (2023), esses migrantes permanecem invisíveis tanto para a sociedade brasileira, que possui pouco conhecimento sobre o processo de solicitação de refúgio, quanto para o próprio Estado, devido à falta de políticas públicas adequadas. Isso os mantém em uma situação de incerteza, em que suas necessidades básicas e direitos fundamentais não são atendidos, configurando uma provisoriamente duradoura, como descrito por Sayad (1998).

Destaca-se que quando as pessoas se veem forçadas a deixar seus países de origem para buscar segurança e condições mínimas de sobrevivência, a migração deixa de ser uma escolha e se transforma em uma necessidade imposta pelas circunstâncias. No entanto, nem todos os migrantes forçados se qualificam formalmente como refugiados, o que torna ainda mais complexa a gestão dessas migrações em termos legais e humanitários.

Jarochinski-Silva e Baeninger (2021) destacam que, além das categorias de migração forçada, de sobrevivência e de crise, é fundamental considerar que esses fluxos são mistos, pois também envolvem fatores econômicos. Essa dimensão influencia a forma como os países classificam juridicamente os migrantes, determinando as condições para sua entrada e permanência. Isso, por sua vez, influencia o tratamento dispensado pelo Estado e as implicações que essas classificações podem ter para a inclusão social e jurídica dos migrantes no país.

Um dos principais problemas da migração venezuelana nos países receptores é a regularização *ad hoc*, que muitas vezes não segue as normas estabelecidas nas legislações migratórias. Segundo Jarochinski-Silva e Baeninger (2021) essa abordagem pode enfraquecer a proteção dos migrantes, já que as decisões sobre a permanência são temporárias e inconsistentes, resultando em direitos limitados e uma situação de precariedade jurídica para os migrantes.

O enfraquecimento da proteção dos migrantes ocorre porque a regularização *ad hoc*¹⁶, ao não seguir completamente as normas legais previstas nas legislações migratórias, pode resultar em decisões inconsistentes ou temporárias, sem garantir a estabilidade e os direitos plenos que seriam oferecidos por um sistema migratório mais estruturado. Isso pode criar situações de vulnerabilidade, já que os migrantes podem ter seus direitos limitados ou sua permanência precarizada, sendo sujeitos a mudanças abruptas nas condições de regularização, sem a devida segurança jurídica.

Um dado interessante, embora pouco abordado, é o apontado por Jarochinski-Silva e Baeninger (2021), que destacam a significativa presença de grupos indígenas, como os Warao, na migração venezuelana. Esses indígenas têm chegado ao Brasil em condições de extrema vulnerabilidade, e as entidades responsáveis pelo atendimento a essas

¹⁶ No contexto jurídico migratório, "ad hoc" refere-se a medidas, decisões ou órgãos temporários criados para tratar de situações específicas, sem caráter permanente. Pode indicar, por exemplo, a nomeação de um juiz para um caso migratório específico, a criação de uma comissão para analisar uma crise de refugiados ou a concessão de um visto excepcional.

comunidades enfrentam grandes desafios para lidar com a tensão social decorrente dessa situação precária.

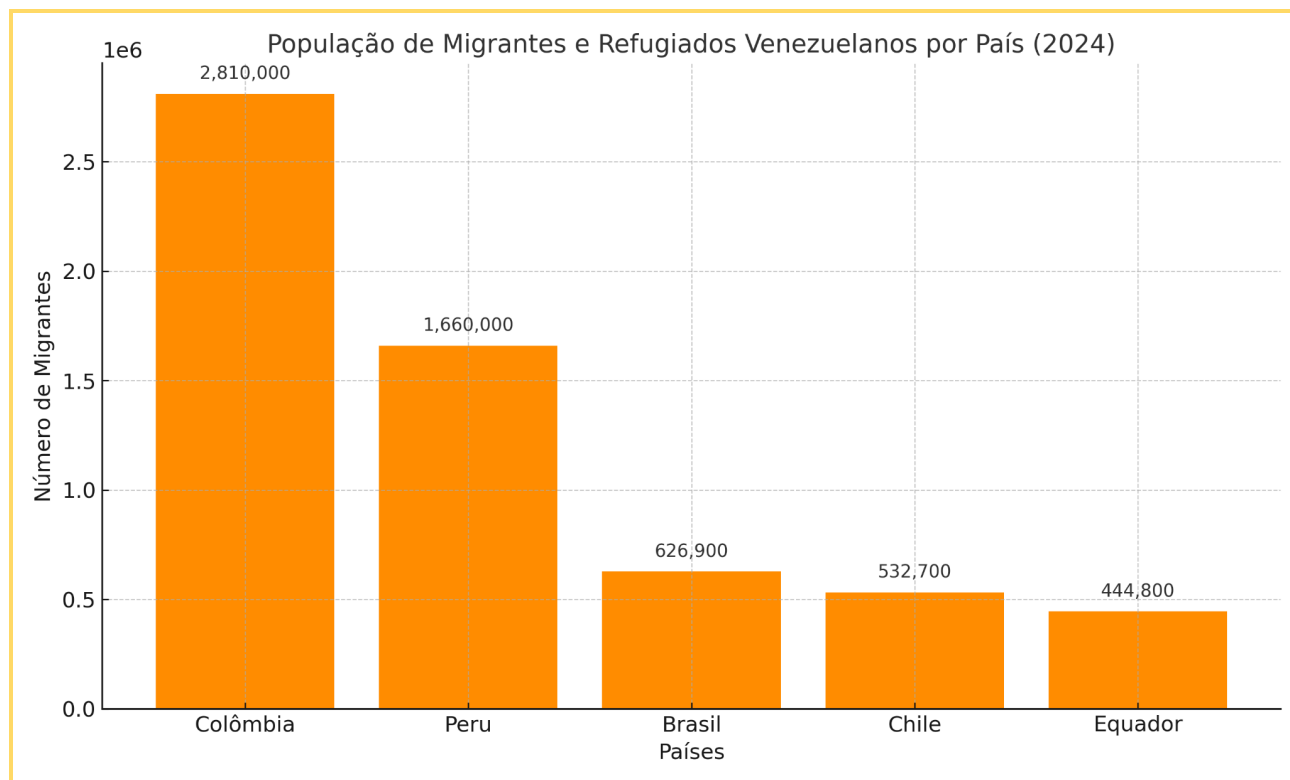
Portanto, podemos afirmar que a migração venezuelana é um fenômeno característico do Sul Global, com implicações sociais, econômicas e jurídicas complexas para os países receptores. A natureza forçada dessa migração exige uma resposta integrada e coordenada entre os Estados e organizações internacionais para garantir a proteção e inclusão social dos migrantes, além de proporcionar soluções para os desafios que surgem com os fluxos migratórios em grande escala.

De acordo com Villamar (2021), a migração venezuelana representa um desafio regional significativo, demandando respostas rápidas e abrangentes que, além de inovações, também resgatem propostas históricas de cidadania regional e políticas baseadas em direitos humanos. O autor destaca que o tratamento da migração está intimamente relacionado à busca por uma solução pacífica e negociada para a crise na Venezuela, mas é importante fazer uma distinção entre as respostas à migração e a postura de cada país em relação ao governo venezuelano.

1.3 Crise Regional-Fronteiriça.

Desde 2015, a Venezuela enfrenta uma profunda crise política, econômica e humanitária, resultando na maior crise migratória da história recente da América Latina. Mais de 7,8 milhões de venezuelanos deixaram seu país, buscando melhores condições de vida e segurança em nações vizinhas e além.

Os países da América do Sul, especialmente aqueles que compartilham fronteiras com a Venezuela, têm sido os principais destinos dessa população migrante. A Colômbia e o Brasil tornaram-se pontos de entrada significativos, enquanto Peru, Chile e o Equador também acolheram um número substancial de venezuelanos.



Fonte: R4V (Plataforma Regional de Coordinación Interagencial para refugiados e migrantes de Venezuela)

1.4 Crise Norte de Santander - Táchira.

A Colômbia, historicamente, não adotou uma política migratória particularmente receptiva, principalmente devido ao fato de ser um país com altos índices de migração, causados pelos conflitos internos, como as guerrilhas, e pela insegurança generalizada. Contudo, em 2016, com o aumento significativo do fluxo de migrantes venezuelanos, o governo colombiano implementou medidas para facilitar o movimento das pessoas na fronteira e garantir sua permanência.

A principal porta de entrada dos migrantes venezuelanos é a ponte internacional Simón Bolívar, na região de Norte de Santander, além da ponte Francisco de Paula Santander De acordo com Londoño (2020), existem diversas passagens não autorizadas ao longo da fronteira, o que dificulta o controle das autoridades sobre os ingressos, tornando-os mais elevados do que em outras fronteiras sul-americanas. Em resposta, o governo colombiano implementou, a partir de fevereiro de 2018, um maior controle fronteiriço e desativou vários desses pontos de ingresso não autorizados.

Apesar das restrições de mobilidade impostas durante a pandemia de COVID-19, incluindo o fechamento oficial das fronteiras, o fluxo migratório persistiu por meio de rotas clandestinas. Segundo Moreira e Costa (2024), regiões fronteiriças como Cúcuta

enfrentam desafios complexos, como contrabando, tráfico de drogas, exploração sexual e a presença de grupos armados. Londoño (2020) ressalta que a fronteira colombo-venezuelana tem sido marcada por tensões devido à presença desses grupos ilegais, além de episódios de militarização e confrontos. No contexto da crise venezuelana, essa fronteira adquiriu um caráter estratégico de defesa, particularmente para o governo de Maduro, que adota uma postura defensiva tanto em sua política interna quanto externa. O autor destaca incidentes recentes envolvendo incursões de militares venezuelanos em território colombiano.

A migração venezuelana intensificou os desafios locais, principalmente em termos de integração e inclusão social, além das dificuldades econômicas, pois a maior parte dos empregos na região é informal¹⁷. Para enfrentar esses desafios, o governo colombiano criou programas de regularização, como a Permissão Especial de Permanência (PEP) em 2017, que facilitou a entrada ordenada dos migrantes e contribuiu para reduzir os custos com serviços públicos. Em 2018, a regularização foi ampliada com o Registro Administrativo de Migrantes Venezuelanos (RAMV)¹⁸, permitindo a concessão de uma PEP-RAMV, que oferece acesso a serviços sociais e emprego formal por até dois anos (Moreira e Costa 2024).

Moreira e Costa (2024) destacam que em 2021 o governo estabeleceu o Estatuto de Proteção Temporária (ETPV), com a Permissão por Proteção Temporária (PPT), válida por dez anos. Embora as políticas tenham alcançado certos objetivos, como a integração econômica, também geraram críticas, principalmente por não reconhecerem o status de refugiado e por criarem uma situação de insegurança jurídica, com a necessidade de renovação constante das permissões de permanência, o que pode levar à irregularidade do status migratório e à perda de direitos básicos.

Embora as medidas de regularização tenham facilitado a inserção dos migrantes, a não concessão do status de refugiado impõe limitações importantes. Diferentemente dos refugiados reconhecidos, que possuem direitos consolidados internacionalmente, os beneficiários da proteção temporária na Colômbia enfrentam incertezas jurídicas, uma vez que sua permanência está sujeita a renovações e possíveis mudanças na política migratória.

¹⁷ Cúcuta, como principal ponto de entrada de venezuelanos, é uma das cidades com maiores taxas de desemprego na Colômbia e com deficiências no acesso a serviços de saúde e educação. Do mesmo modo, o departamento de La Guajira, o segundo mais pobre da Colômbia, recebe principalmente na cidade de Maicao grandes fluxos populacionais, entre eles de indígenas especialmente da etnia binacional wayuu (LONDOÑO 2020, p. 59)

¹⁸ É um processo que busca ampliar as informações sobre a migração de venezuelanos no país (Colômbia).

1.5 Crise Santa Elena de Uairen - Roraima.

No caso brasileiro, o estado de Roraima tem sido o principal ponto de entrada para venezuelanos que cruzam a fronteira em busca de refúgio no Brasil. De acordo com a ACNUR (2021), Roraima é o estado com o maior número proporcional de refugiados e migrantes venezuelanos no Brasil, em relação à sua população residente.

O Brasil possui 2.199 km de extensão fronteiriça com a Venezuela, o qual compartilha 1.645 km de fronteira direta com o estado de Roraima, entre as cidades de Pacaraima e Santa Elena de Uairén, sendo esta a via de acesso terrestre ao Estado brasileiro. Estudos de Albuquerque (2021) indicam que, inicialmente, o Brasil era visto como uma zona de trânsito para os venezuelanos, que utilizavam o país como rota para outros destinos na América do Sul, especialmente devido à facilidade do idioma espanhol e melhores condições econômicas em outros países da região. No entanto, a partir de 2015, com o agravamento da crise na Venezuela, houve um aumento expressivo do fluxo migratório para Roraima, consolidando Pacaraima e Boa Vista como pontos centrais de acolhimento (Londoño, 2020).

Historicamente, esses destinos não eram tão procurados devido à barreira linguística e à escassez de oportunidades econômicas em Roraima. O estado enfrenta desafios estruturais, como altos índices de pobreza, o menor Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil e elevadas taxas de violência de gênero¹⁹. Sua economia depende fortemente de repasses federais e de um setor primário ainda em desenvolvimento. É importante ressaltar que a presença migrante não é a causa desses problemas, mas torna suas deficiências mais visíveis devido ao aumento da demanda por serviços e infraestrutura.

Para lidar com o fluxo migratório desordenado e a crescente vulnerabilidade dos migrantes em Roraima, diversas medidas foram adotadas no plano jurídico e institucional. Entre os marcos legais, destaca-se a Resolução Normativa nº 126/2017, que ampliou a

¹⁹ INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Sistema de Contas Regionais: Participação no PIB, por Unidade da Federação – 2022*. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rr/pesquisa/10060/60147>

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Síntese de Indicadores Sociais – 2023*. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rr/pesquisa/45/288723?ano=2024>

VICTÓRIA BENTES, Mulheres de Roraima lutam contra violência no estado com maior taxa de estupro por habitante, Brasil de Fato, Boa Vista (RR), 25 nov. 2023. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2023/11/25/mulheres-de-roraima-lutam-contraviolencia-no-estado-com-maior-taxa-de-estupro-por-habitante/>.

aplicação do Acordo de Residência para Nacionais dos Estados-Partes do Mercosul, permitindo que venezuelanos obtivessem residência legal no Brasil. No entanto, essa ampliação contrasta com a suspensão da Venezuela do Mercosul, também em 2017, em razão de violações da ordem democrática, conforme previsto no Protocolo de Ushuaia. A decisão, tomada por unanimidade pelos Estados-membros (Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai), dificultou a efetivação do Acordo de Residência em outros países da região, tornando a regularização migratória mais desafiadora para os venezuelanos.

Diante da intensificação da crise, o governo de Roraima declarou estado de emergência social, por meio do Decreto nº 24.469-E/2017, enquanto o governo federal decretou estado de calamidade pública no estado, o que culminou na criação da Lei nº 13.684/2018, estabelecendo ações emergenciais para o acolhimento de migrantes em situação de vulnerabilidade.

Como parte da resposta humanitária, o governo federal implementou a Operação Acolhida, que visa garantir direitos fundamentais, documentação, acesso à saúde, moradia, assistência social e a interiorização de venezuelanos para outras regiões do Brasil. A operação também intensificou o controle fronteiriço e ampliou a presença das Forças Armadas na região, inicialmente com o objetivo de oferecer suporte logístico e humanitário. No entanto, essa militarização da gestão migratória tem gerado debates sobre possíveis impactos para os migrantes, como o fechamento de rotas informais e abordagens mais restritivas (Londoño, 2020; Moreira e Costa, 2024).

Os estudos de Londoño (2020) sinalizam outro aspecto relevante é a presença significativa de migrantes indígenas em Roraima, especialmente da etnia Warao, que tem buscado refúgio no Brasil desde 2014. Apesar de sua condição vulnerável, alguns foram deportados por falta de documentação adequada²⁰.

De acordo com Moreira e Costa (2024), a exigência de regularização migratória levou a Polícia Federal a direcionar seus esforços, contando tanto com recursos humanos próprios quanto com voluntários de outras instituições públicas, especialmente estudantes da Universidade Federal de Roraima (UFRR), para o processamento dos documentos pessoais e familiares dos migrantes e solicitantes de refúgio.

²⁰ Segundo reportagem da Defensoria Pública da União (DPU), a deportação de indígenas Warao, mesmo em situação de vulnerabilidade, ocorreu com base no art. 109, I, da Lei nº 13.445/2017 (Lei de Migração), em razão da ausência de documentação migratória regular. A regularização foi inviabilizada pela Portaria nº 652, de 25 de janeiro de 2021, que vedava o ingresso de pessoas oriundas da Venezuela, impedindo inclusive a formalização de pedidos de refúgio. Tal portaria foi considerada pela DPU como ilegal e inconstitucional, por impor restrições desproporcionais e discriminatórias, violando normas nacionais e internacionais de proteção aos direitos humanos. (DPU, 2021).

O fluxo venezuelano representa desafios que ilustram a complexidade das respostas políticas e humanitárias diante de um fenômeno migratório sem precedentes. As estratégias adotadas até o momento, como a criação de permissões especiais e a oferta de apoio humanitário, têm sido fundamentais para garantir os direitos básicos dos migrantes.

No entanto, a migração de crise gerada pela Venezuela não apenas evidenciou a necessidade urgente de respostas nacionais rápidas e eficazes, mas também ressaltou o papel crucial das organizações internacionais no apoio e na coordenação de ações em escala regional. Enquanto países fronteiriços como Brasil e Colômbia implementam políticas de acolhimento e integração, as organizações internacionais têm sido essenciais para a estruturação de uma resposta humanitária coordenada, além de garantir a proteção dos direitos dos migrantes e refugiados.

Nesse cenário, a atuação de organismos como a OIM, ACNUR e outras instituições regionais se torna fundamental para enfrentar os desafios da migração e promover soluções duradouras e eficazes para suprir as lacunas deixadas em algumas das políticas dos países receptores.

Capítulo 2: O Papel das Organizações Internacionais.

2.1 Organizações Internacionais

As organizações internacionais têm desempenhado um papel central na gestão da migração venezuelana na América do Sul, oferecendo apoio humanitário, proteção e assistência para a integração socioeconômica de migrantes e refugiados. Conforme destaca Aires (2007), as organizações internacionais atuam como coalizões de interesses estatais, refletindo normas e princípios compartilhados que constituem um regime internacional em torno de uma ou mais questões.

Além desse papel normativo, as organizações internacionais contribuem para a construção de identidades coletivas que transcendem as fronteiras nacionais, favorecendo a formulação de interesses alternativos por parte dos Estados envolvidos. Dentre essas organizações, destacam-se a Organização Internacional para as Migrações (OIM) e o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR), que vem atuando em parceria com governos locais, a sociedade civil e outras instituições internacionais para mitigar os impactos da crise migratória.

Tanto a OIM quanto o ACNUR têm papel fundamental na coordenação de fluxos migratórios, promovendo soluções e parcerias entre as organizações internacionais e instituições nacionais governamentais ou da sociedade civil. Ambas as organizações colaboraram estreitamente com o governo brasileiro na implementação da "Operação Acolhida", essa colaboração reforça o compromisso com os princípios de solidariedade e responsabilidade compartilhada na gestão da migração de crise.

Segundo Santos (2023), a OIM tem se empenhado em envolver os governos locais na implementação de políticas públicas voltadas aos migrantes nas áreas urbanas. Contudo, a própria organização reconhece que essa gestão se depara com grandes desafios, sobretudo pela ausência ou precariedade de informações estatísticas sobre a população migrante nas cidades. Principalmente porque a própria OIM tem desempenhado a função "técnica" de coletar, organizar e divulgar informações populacionais sobre a distribuição dos migrantes nas áreas urbanas.

Diante disso, o papel da OIM na formulação do conhecimento sobre a governança migratória no Brasil se torna fundamental, especialmente no contexto da migração venezuelana. Isso se evidencia a partir da criação do escritório conjunto da OIM e do

ACNUR com a Operação Acolhida em Boa Vista, transformando a cidade e o estado em um verdadeiro centro de pesquisa sobre a migração. Segundo Santos (2023), a implementação desses novos equipamentos não apenas altera a paisagem local, mas também provoca mudanças nas normas existentes. As organizações internacionais exercem uma pressão considerável sobre as instituições governamentais nos níveis estadual e municipal.

Contudo Albuquerque (2021) destaca que a atuação coordenada da OIM e do ACNUR marcou um ponto de inflexão na organização da resposta humanitária no estado, contribuindo significativamente para o fortalecimento das medidas de proteção aos migrantes e para a consolidação de estratégias mais estruturadas de acolhimento e integração. Esse processo também revela o fenômeno da chamada “ações humanitárias”, no qual as organizações internacionais expandem sua atuação em contextos de crise, consolidando sua presença institucional por meio da execução direta de ações em parceria com o Estado.

2.2 A atuação integrada da OIM e do ACNUR.

A OIM vem desenvolvendo ações de monitoramento dos fluxos migratórios e na formulação de políticas, já o ACNUR desenvolve uma participação mais prática em coordenação com o estado brasileiro (incluindo forças militares) e a sociedade civil, principalmente ONGs nacionais. Conforme Albuquerque (2021), ao citar Brauman (1997), a atuação dessa e de outras agências humanitárias ultrapassa o simples apoio emergencial, buscando estruturar ações de acolhimento. A presença institucional da OIM e do ACNUR em Roraima faz parte de uma estratégia para ampliar seu espaço de atuação, garantindo o cumprimento de seus mandatos e fortalecendo sua influência.

É importante destacar que a chegada das organizações internacionais em Roraima evidenciou tanto a ausência de políticas migratórias efetivas por parte do governo brasileiro quanto às precárias condições enfrentadas pelo estado. Além disso, ficou evidente a falta de investimentos do governo federal, que dificultava a capacidade do estado de atender adequadamente até mesmo sua população local.

Albuquerque (2021) destaca que o ACNUR e a OIM, ao intervir no contexto migratório, estabelecem um diálogo político com os órgãos governamentais para capacitar esses agentes na recepção e acolhimento dos deslocados. Essa articulação permite que

respondam aos desafios locais, oferecendo apoio qualificado para a inserção social dos migrantes e promovendo a construção de uma rede de atendimento que fortaleça os espaços de apoio à população venezuelana. De acordo com Borges et al. (2024), o ACNUR conta com o apoio de organizações não governamentais para complementar suas ações, destacando a atuação da Associação Voluntários para o Serviço Internacional (AVSI) e do Serviço Jesuíta a Migrantes e Refugiados (SJMR) no ordenamento das fronteiras; da AVSI e da Fraternidade Sem Fronteiras (FSF) no apoio ao abrigo; e da organização Hermanitos no processo de interiorização dos migrantes.

No âmbito da governança migratória, o ACNUR deu seus primeiros passos no início do aumento do fluxo migratório em Roraima, quando o estado começou a receber um número crescente de solicitações de refúgio, o que gerou pressão sobre a Polícia Federal e o CONARE. Diante desse cenário, conforme Albuquerque (2021), o ACNUR estabeleceu uma parceria com os órgãos federais, colaborando para a capacitação do sistema de registro e designando uma equipe de voluntários e estagiários para compor a estratégia de atendimento aos migrantes.

Conforme analisam Otero, Torelly e Rodrigues (2018), a atuação da OIM no Brasil se dá em articulação com autoridades nacionais e outras agências das Nações Unidas, com destaque para a cidade de Pacaraima, considerada um ponto de entrada estratégico na gestão migratória. Nesse local, a organização oferece suporte à regularização migratória e desenvolve ações emergenciais voltadas à população migrante, promovendo o acesso à alimentação, itens de higiene e serviços básicos, em parceria com a sociedade civil. Além disso, atua em conjunto com a rede local na formulação de estratégias para prevenir e combater o tráfico de pessoas.

Nesse mesmo contexto de resposta humanitária, o ACNUR fortaleceu suas ações ao enfrentar um dos desafios mais significativos: a redução do número de venezuelanos em situação de rua. Para isso, atuou diretamente na construção de unidades habitacionais, adotando essa medida como solução operacional prioritária.

Essas unidades habitacionais foram implementadas nas principais regiões de concentração de venezuelanos no estado de Roraima, especialmente na capital, Boa Vista, e no principal ponto de entrada, o município de Pacaraima. Cabe destacar, ainda, o papel fundamental das Forças Armadas na logística necessária para a implantação dessas unidades habitacionais. Nesses locais, são garantidos diversos serviços de

assistência à população, incluindo segurança, fornecimento de alimentação e atendimento direto às necessidades da comunidade, como cuidados médicos e atenção especializada ao cuidado de menores.

Albuquerque (2021) aponta que a construção dos abrigos em Roraima não alcançou o objetivo de reduzir significativamente o número de venezuelanos em situação de rua, que permanecia elevado, em torno de 1,3 mil pessoas. Segundo ele, essa intervenção representou uma solução temporária e insuficiente para a crescente demanda, o que resultou na ocupação de prédios públicos desativados e no surgimento de ocupações precárias por parte da população desassistida.

A entrada da OIM ocorreu de forma articulada com a do ACNUR, dando continuidade ao plano logístico de resposta à migração em Roraima, focando no fortalecimento institucional por meio da estruturação de uma gestão migratória local. Um dos primeiros passos da OIM foi analisar a conjuntura nacional e os impactos da migração venezuelana em Roraima.

Nesse sentido, Albuquerque (2021) destaca que, diante da alta concentração dessa população no estado e das políticas governamentais para enfrentar essa situação, uma das estratégias adotadas foi a interiorização. Essa medida consiste no deslocamento dos migrantes venezuelanos que desejam residir em outras cidades brasileiras, oferecendo apoio logístico para viabilizar seu trajeto em busca de melhores condições de vida. Conforme o Exército Brasileiro (2020, apud Albuquerque, 2021), essa ação visa reduzir tanto o impacto do grande número de migrantes em Roraima quanto a superlotação dos abrigos na região de fronteira.

É importante destacar ainda um momento crítico em agosto de 2017, quando o atraso na montagem dos abrigos coincidiu com um aumento expressivo do fluxo migratório pela fronteira de Pacaraima, chegando a 800 a 1000 venezuelanos por dia (Sanjurjo, 2023). Nesse contexto, diante das dificuldades enfrentadas pelas gestões estadual e municipal, o governo federal solicitou o apoio do ACNUR e da OIM para a reestruturação do abrigo de Pintolândia, em Boa Vista. O ACNUR apoiou as reformas e a montagem da infraestrutura dos redários, enquanto a OIM ofereceu capacitação técnica para os gestores dos abrigos emergenciais (Sanjurjo, 2023).

Segundo relatório do ACNUR (2023), mais de 53 mil pessoas tiveram acesso a oito abrigos de emergência em Roraima, principalmente na capital. Nesse cenário, observa-se que a atuação da OIM e do ACNUR, apesar de voltada a perfis distintos — migrantes voluntários e pessoas em deslocamento forçado, respectivamente —, mantém convergência no compromisso de promover uma migração segura e ordenada, prestando serviços técnicos e capacitação aos órgãos governamentais (Albuquerque, 2021).

No plano operacional, Borges et al. (2024) destacam três frentes da atuação da OIM na resposta humanitária: a coordenação logística da interiorização, a promoção da integração socioeconômica via cursos e acesso a trabalho, e o apoio à Polícia Federal na pré-documentação e saúde na região de fronteira. Além disso, a OIM gerencia os Postos de Recepção e Apoio (PRAs) em parceria com a Força-Tarefa Logística Humanitária (FT Log Hum), assegurando serviços básicos e assistência a migrantes fora dos abrigos oficiais.

Essa divisão técnica das responsabilidades entre OIM e ACNUR, embora eficiente para a operacionalização da resposta humanitária, revela a dependência do Estado brasileiro em relação às organizações internacionais. A chamada “atuação integrada” das agências configura-se mais como uma coordenação complementar, resultado da ausência de uma política migratória nacional robusta e da insuficiência dos investimentos públicos.

Essa dinâmica suscita questionamentos sobre a sustentabilidade das soluções propostas e o papel do Estado no exercício da soberania migratória, sobretudo frente à necessidade de respostas estruturantes e de longo prazo.

2.3 Cooperação Internacional; financiamento, dependência e vulnerabilidade das OIs.

Nesta seção, discute-se a dinâmica da cooperação internacional no contexto da atuação de organizações como o ACNUR e a OIM no Brasil, cuja lógica operacional está intimamente relacionada ao modelo de financiamento voluntário. Antes de adentrar especificamente nesse aspecto, é pertinente delimitar, no âmbito do Direito Internacional, os fundamentos que estruturam a cooperação entre Estados — ou, mais amplamente, entre sujeitos internacionais, incluindo as organizações internacionais. Tal cooperação é compreendida como o mecanismo pelo qual os entes estatais articulam-se com o objetivo de promover ações colaborativas. Nesse contexto, destaca-se a Cooperação Sul-Sul como uma modalidade específica, pautada na troca técnica entre países em

desenvolvimento do Sul Global, independentemente de estarem localizados no mesmo continente ou compartilharem traços regionais semelhantes (SODRÉ, 2024).

De acordo com dados do próprio ACNUR, cerca de 97% do seu orçamento global é proveniente de doações voluntárias, sendo a maior parte dessas contribuições oriundas de governos, mas também de empresas, fundações privadas e indivíduos.²¹ Essa estrutura financeira evidencia uma dependência crônica e assimétrica dos países do Sul Global em relação aos países do Norte Global, que funcionam como os principais doadores e, em muitos casos, influenciam indiretamente as prioridades operacionais dessas instituições, por exemplo, aproximadamente 40% do orçamento da ACNUR é financiado pelos Estados Unidos, o que torna a operação da agência vulnerável a decisões unilaterais desse país — como os recentes cortes orçamentários que afetaram não apenas o quadro técnico (com a dispensa de profissionais), mas também ações de campo voltadas à acolhida e à inclusão dos migrantes e refugiados no mundo, incluindo os venezuelanos.²²

De acordo com o relatório da ACNUR (2023), o organismo arrecadou apenas 45% do orçamento necessário para suas operações no Brasil, número que caiu para uma expectativa de 43% em 2024²³. Essa limitação orçamentária forçou a priorização de ações emergenciais, em detrimento de soluções duradouras, como programas de integração local e fortalecimento da autonomia econômica dos migrantes. Ainda segundo os dados mais recentes, dos R\$ 97,8 milhões investidos no país em 2023, apenas 4,9% foram destinados à integração local e 9,8% à inclusão socioeconômica, o que revela uma lacuna importante entre os objetivos de longo prazo e os recursos efetivamente disponíveis. A maior parte dos investimentos foi direcionada a ações emergenciais, como abrigo, alimentação, saúde básica e documentação, especialmente no contexto da Operação Acolhida em Roraima. Essas áreas, embora fundamentais em um primeiro momento, não garantem por si só a autonomia e a inserção plena dos migrantes na sociedade brasileira.

²¹ ACNUR – Agência da ONU para Refugiados. *Transparência e prestação de contas*. Disponível em: <https://www.acnur.org/br/transparencia-e-prestacao-de-contas>.

²² Conforme noticiado pela imprensa, a Agência da ONU para Refugiados (ACNUR) anunciou a demissão de 3,5 mil funcionários em 2024, como consequência direta dos cortes orçamentários enfrentados pela organização. Essa medida reforça a instabilidade provocada pela dependência de doações voluntárias e afeta diretamente a capacidade operacional da agência em diversos países, incluindo o Brasil. TERRA. *Agência para Refugiados da ONU demitirá 3,5 mil funcionários*. Disponível em: <https://www.terra.com.br/noticias/agencia-para-refugiados-da-onu-demitira-35-mil-funcionarios.2da47d7f071061936016ece8ac1a4a30s3xq3zc8.html>.

²³ Os relatórios de prestação de contas do ACNUR apontam uma redução no financiamento

Vale ressaltar que, conforme documentos disponíveis no portal de transparência, o Estado brasileiro tem realizado repasses financeiros a alguns organismos internacionais, como parte das contribuições voluntárias destinadas ao aprimoramento de suas ações no território nacional²⁴. No entanto, considerando os valores identificados, tais contribuições se mostram insuficientes diante da magnitude da crise.

Embora os relatórios do ACNUR (2023), por exemplo, reconheçam o apoio financeiro do governo federal, observa-se uma ênfase significativamente maior nas contribuições provenientes de instituições privadas (empresas brasileiras como a Riachuelo, Bradesco ou RaiaDrogasil) e da sociedade civil, especialmente aquelas vinculadas à Igreja Católica, tais como Cáritas.

Dessa forma, a cooperação entre ACNUR, OIM, Estado brasileiro e países doadores precisa ser analisada não apenas sob o aspecto colaborativo, mas também como uma relação de dependência estrutural, onde as OIs atuam com autonomia limitada e submetidas a fluxos financeiros voláteis. Essa realidade impõe desafios concretos à formulação de políticas de inclusão sustentáveis e coloca em xeque a capacidade de resposta das organizações internacionais diante de crises humanitárias prolongadas, como é o caso da migração venezuelana no Brasil.

2.4 Limites e contradições da ação internacional em território nacional.

A presença das organizações internacionais como o ACNUR e a OIM em Roraima, apesar de essencial diante da incapacidade do Estado brasileiro de responder sozinho à crise humanitária, também revela uma série de contradições. Embora atuem com expertise e recursos técnicos, essas agências enfrentam restrições orçamentárias e operacionais que limitam sua autonomia e capacidade de formulação de soluções de longo prazo – conforme analisado na Seção 2.3 deste trabalho, essa situação se agrava diante da instabilidade do financiamento internacional, o que torna a atuação das OIs volátil e dependente de interesses políticos externos.

Além disso, observa-se que, embora a presença internacional tenha ampliado a capacidade de resposta emergencial, ela contribuiu para um fenômeno de terceirização das responsabilidades estatais. O caso da Operação Acolhida, liderada pelas Forças

²⁴ Portal da Transparência – Termo de busca "ACNUR": <https://portaldatransparencia.gov.br/busca?termo=acnur>
Portal da Transparência – Termo de busca "OIM": <https://portaldatransparencia.gov.br/busca?termo=oim>

Armadas brasileiras com apoio logístico de organismos internacionais e da sociedade civil organizada, é emblemático. Apesar de seus êxitos operacionais – como a interiorização de migrantes e a rápida instalação de abrigos –, a operação consolidou uma lógica de delegação de funções que, em muitos casos, substitui o protagonismo do Estado brasileiro na formulação e execução de políticas públicas voltadas à população migrante.

Essa delegação não se restringe às organizações internacionais, estendendo-se também a outras esferas e órgãos do próprio Estado, como o Ministério da Defesa. A centralidade das Forças Armadas no gerenciamento logístico da crise, embora eficaz no curto prazo, levanta questões sobre a civilidade da política migratória e sobre o papel da assistência social e dos sistemas públicos de saúde, educação e trabalho na integração dos migrantes. Tal arranjo revela uma militarização do acolhimento, que, se por um lado garante respostas rápidas, por outro limita abordagens mais sensíveis aos direitos humanos e à integração socioeconômica dos migrantes a longo prazo.

Nesse sentido, destaca-se que, com o objetivo de apoiar as ações humanitárias desenvolvidas em Roraima, o Ministério da Defesa autorizou a criação de uma Força-Tarefa Logística Humanitária, responsável por fornecer suporte logístico e atuar em cooperação com os governos federal, estadual e municipal nas iniciativas voltadas ao atendimento da população migrante (BORGES et al., 2024).

A atuação das OIs em território nacional frequentemente encontra barreiras de ordem política e institucional, a cooperação internacional, por mais bem-intencionada que seja, deve operar dentro das prerrogativas do Estado nacional, o que impõe limites à sua autonomia e capacidade de influência. Nesse contexto, as organizações internacionais atuam em constante negociação com governos locais e federais, adaptando suas estratégias às prioridades e resistências políticas internas, o que pode comprometer a coerência e a continuidade de suas ações.

Portanto, o quadro que se desenha é paradoxal: ao mesmo tempo em que a cooperação internacional é indispensável, ela também evidencia a fragilidade do Estado brasileiro em assumir plenamente a responsabilidade pela gestão da migração forçada. A dependência de agências externas e de estruturas militares nacionais aponta para uma ausência de institucionalização de políticas migratórias permanentes e integradas, reforçando a necessidade de repensar o modelo de resposta adotado, de forma a

fortalecer as capacidades estatais e garantir a centralidade dos direitos humanos no processo de acolhimento e integração.

Capítulo 3: OIs na Formulação de Políticas Públicas.

A formulação da política pública brasileira fundamenta-se em diversos elementos normativos e institucionais, como a Constituição Federal, legislações específicas, acordos internacionais e o próprio processo participativo de elaboração e implementação das normativas. Trata-se de um modelo de política pública de caráter universal, que reconhece todos os indivíduos como sujeitos de direitos, incluindo os migrantes. Nesse sentido, a atuação de múltiplos atores — como sociedade civil, academia e setor privado — é essencial para garantir políticas mais democráticas, inclusivas e efetivas.

No campo específico das políticas migratórias, destaca-se a Lei nº 13.445/2017, que inaugurou um marco jurídico alinhado aos princípios dos direitos humanos e à cooperação internacional. Essa legislação representa um avanço significativo em relação ao antigo Estatuto do Estrangeiro, ao consolidar diretrizes como a acolhida humanitária, a não criminalização da migração e a promoção da inclusão social dos migrantes por meio do acesso igualitário a direitos e serviços.

Em sintonia com esse novo paradigma, o Brasil reafirma seu compromisso com a solidariedade regional e com a atuação conjunta entre países de origem, trânsito e destino, favorecendo uma cooperação mais estruturada com as Organizações Internacionais (OIs) presentes no território nacional²⁵.

A atuação das OIs no Brasil se dá por meio de diversos mecanismos de cooperação e coordenação interinstitucional. Isso inclui desde a elaboração de diagnósticos e o financiamento de projetos, até a participação na construção de políticas públicas em nível federal, estadual e municipal. Além disso, essas organizações fornecem insumos técnicos, promovem capacitações e articulam iniciativas que visam garantir a efetividade das políticas voltadas à população migrante.

Conforme Fröhlich (2024), a influência normativa das OIs vai além da mera técnica operacional. Elas moldam agendas, constroem significados e criam categorias que

²⁵ COMUNICADOS À IMPRENSA. *ACNUR saúda o governo brasileiro pelo retorno ao Pacto Global para uma Migração Segura, Ordenada e Regular*. ACNUR Brasil, 6 jan. 2023. Disponível em: <https://www.acnur.org/portugues/2023/01/06/acnur-saуда-o-governo-brasileiro-pelo-retorno-ao-pacto-global-para-uma-migracao-segura-ordenada-e-regular/>. Acesso em: 05 jun. 2025.

passam a reger a atuação dos próprios Estados e atores locais, sendo agentes centrais na disseminação de ideias e valores globais

No campo da governança migratória internacional, Fröhlich (2024) argumenta que sua formatação é intrinsecamente influenciada por disputas de autoridade entre Organizações Internacionais (OIs), como o ACNUR e a OIM. Essas entidades competem por legitimidade e recursos em diversos fóruns, tanto regionais quanto globais. É importante notar que tais organizações não se restringem à mera implementação de políticas; elas também funcionam como agentes de difusão normativa, promovendo e disseminando práticas e discursos sobre migração.

Este cenário revela que, apesar da cooperação entre as OIs, há uma clara disputa em torno do perfil de atuação de cada organismo. Essa dinâmica é, por sua vez, substancialmente moldada pelos interesses dos países financiadores, conforme aprofundado no Capítulo 2 desta obra.

A seguir, serão explorados os principais mecanismos de cooperação entre as OIs, o Estado e os entes subnacionais, com ênfase nos acordos institucionais firmados, nas práticas de articulação intergovernamental e nas políticas públicas moldadas por essa atuação. A análise buscará evidenciar tanto os avanços alcançados quanto os desafios persistentes no contexto da governança migratória contemporânea.

3.1 Mecanismos de cooperação entre OIs, Estado e entes subnacionais.

A cooperação entre Organizações Internacionais (OIs), o Estado brasileiro e os entes subnacionais (governos estaduais e municipais) ocorre por meio de diversos mecanismos institucionais e acordos formais que estabelecem responsabilidades, articulação e execução conjunta de políticas públicas para migrantes, especialmente refugiados e solicitantes de refúgio.

Um dos principais mecanismos é o estabelecimento de acordos bilaterais e multilaterais²⁶, que formalizam a presença e a atuação das OIs no Brasil, bem como definem as bases jurídicas e operacionais para a cooperação. Exemplo disso é o Acordo de Sede do ACNUR (2018), este acordo não apenas oficializou a instalação e o

²⁶ Acordos bilaterais são pactos firmados entre duas partes (geralmente dois países ou duas organizações), estabelecendo direitos e obrigações mútuas. Já os acordos multilaterais envolvem três ou mais partes, criando um conjunto de regras e compromissos que se aplicam a todos os signatários. No contexto das relações internacionais, ambos visam coordenar ações e resolver questões de interesse comum.

funcionamento dos escritórios do ACNUR no Brasil, mas também estabeleceu um mecanismo direto de colaboração técnica em prol da proteção de refugiados e apátridas.

Isso garante ao ACNUR as facilidades operacionais, privilégios e imunidades necessários para que a agência possa desempenhar seu mandato humanitário de forma eficaz e autônoma, assegurando, por exemplo, livre acesso aos refugiados e inviolabilidade de suas comunicações. A existência de um acordo como este é, portanto, fundamental para conferir legitimidade às ações das OIs e, crucialmente, para garantir o suporte institucional indispensável às suas complexas atividades no país.

Além disso, outro mecanismo relevante é a celebração de acordos e termos aditivos com diferentes ministérios e órgãos federais, tais mecanismos são cruciais para aprimoramento das políticas de acolhimento.

Um exemplo notável é a parceria entre o ACNUR e o Ministério da Cidadania. Essa colaboração constitui um mecanismo essencial para a cooperação interinstitucional e foi renovada em janeiro de 2022 por meio de um Termo Aditivo a um Acordo de Cooperação Técnica (ACT), estendendo sua validade até dezembro de 2023. Iniciada em 2018, essa parceria tem se mostrado fundamental na proteção de pessoas refugiadas e migrantes da Venezuela no Brasil, assegurando-lhes acolhimento humanitário, interiorização e acesso a direitos socioassistenciais (ACNUR, 2022). O acordo entre ACNUR e Ministério da Cidadania visa desenvolver estratégias de encaminhamento para serviços de proteção social e integração socioeconômica, assegurando soluções humanitárias que garantam o acolhimento e a interiorização de indivíduos de Roraima para outros estados do país. A interiorização é uma estratégia do governo federal que realoca voluntariamente refugiados e migrantes venezuelanos de Roraima e Amazonas para outras regiões do Brasil, onde encontram melhores condições de integração econômica e social.

Com a renovação do ACT, foi estabelecido um Plano de Trabalho Anual que inclui diversas ações, como apoio à recepção, identificação, triagem, acolhimento e interiorização, além de ações de saúde e a gestão dos abrigos da Operação Acolhida. O plano de trabalho também prevê apoio a estados e municípios participantes da estratégia de abrigamento e interiorização, capacitação de refugiados, migrantes e equipes técnicas, produção e compartilhamento de dados, e a publicação de orientações técnicas (ACNUR, 2022).

Nesse contexto de acordos com órgãos federais, um importante mecanismo de articulação institucional é a parceria entre a Defensoria Pública da União (DPU) e o ACNUR. Essa colaboração, que renovou seu acordo de cooperação em 2024, reforça um compromisso já existente desde 2012. A relevância dessa parceria reside na sua capacidade de viabilizar capacitação e atuação conjunta entre as instituições. O objetivo central é garantir acesso à Justiça, ao contraditório e à ampla defesa para solicitantes de refúgio, refugiados, apátridas e outros indivíduos que necessitam de proteção internacional no Brasil, contribuindo diretamente para a efetivação de seus direitos (ACNUR, 2022).

No âmbito subnacional, a cooperação é fundamental para a integração de migrantes. Um exemplo disso é o Protocolo de Intenções assinado em 2019 pela ONU (incluindo OIM e ACNUR), o Governo Federal e a Confederação Nacional de Municípios (CNM). O principal objetivo desse acordo é promover a interiorização dos migrantes venezuelanos e ampliar a participação dos entes federados (municípios e estados) no acolhimento. Isso reforça o papel dos municípios como atores estratégicos na integração local, permitindo a mobilização de recursos e capacidades administrativas para essa finalidade (OIM, 2019).

A operacionalização prática dessa colaboração técnica ocorre também por meio da parceria entre a OIM e o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social (MDS), formalizada em um acordo de 2023, que é fundamental para fortalecer o atendimento a migrantes no Brasil. Sua operacionalização prática envolve a capacitação técnica e o apoio direto a gestores públicos locais, essenciais para aprimorar a resposta do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) frente às demandas migratórias. Essa colaboração oferece um suporte valioso às ações em curso, incluindo as da Operação Acolhida, garantindo um serviço de mais qualidade (MDS, 2023).

Dessa forma, os mecanismos de cooperação entre OIs, Estado e entes subnacionais combinam acordos jurídicos, fóruns de articulação, protocolos de intenções e capacitação técnica, criando uma rede integrada que potencializa a resposta humanitária e a formulação de políticas públicas inclusivas para migrantes e refugiados no Brasil.

3.2 Principais políticas públicas influenciadas pelas OIs.

A partir de mecanismos formais de cooperação com órgãos do Estado brasileiro, como acordos técnicos, convênios e participação em grupos interinstitucionais, as Organizações Internacionais (OIs) passaram a atuar de forma articulada na formulação, execução e avaliação de políticas públicas voltadas à acolhida e integração de migrantes venezuelanos. De acordo com Fröhlich (2024), essa atuação se dá como uma resposta à precariedade estrutural das políticas estatais, marcadas por contradições, improvisações operacionais e ausência de diretrizes de longo prazo. As OIs exercem influência direta na governança migratória ao atuarem em áreas como acolhimento, interiorização e advocacy, frequentemente preenchendo lacunas deixadas pela ação estatal.

Contudo Fröhlich (2024), aponta que, na prática, as OIs têm influência limitada na estrutura decisória da Operação Acolhida. Apesar da presença constante, sua integração efetiva na tomada de decisões é restrita, com foco maior na implementação de ações do que na definição estratégica da política migratória brasileira

A atuação da OIM, por exemplo, inclui a coleta de dados por meio do *Displacement Tracking Matrix* (DTM)²⁷, ferramenta essencial para o monitoramento de fluxos e perfis migratórios, que subsidia o planejamento de ações de atendimento e regularização. Essa dimensão técnica é central para a produção de conhecimento estratégico sobre os fluxos migratórios, aspecto também destacado por Fröhlich (2024) como um dos pilares da influência das OIs na governança migratória brasileira. No entanto, limitações logísticas, a sobrecarga de postos migratórios e a desigualdade de capacidade institucional entre regiões comprometem a universalidade e agilidade desses processos.

No site do ACNUR, observa-se sua participação direta na formulação de políticas públicas em diversas entidades subnacionais. A organização tem prestado apoio técnico a governos estaduais e municipais na elaboração de planos e legislações voltados à proteção e à integração de migrantes, refugiados, apátridas e retornados²⁸.

No estado do Pará, por exemplo, o Projeto de Lei da Política Estadual para Migrantes, Refugiados e Apátridas foi aprovado em junho de 2022 com apoio técnico do ACNUR. Durante sua tramitação, a organização colaborou com a realização de audiências públicas e, em parceria com o Instituto Internacional de Educação do Brasil (IEB), promoveu encontros com lideranças indígenas Warao, cujos aportes foram incorporados ao texto final sancionado em julho do mesmo ano. A iniciativa representa um

²⁷ Matriz de Acompanhamento do Deslocamento (DTM), é um sistema desenvolvido pela Organização Internacional para as Migrações (OIM) para coletar, analisar e disseminar informações sobre deslocamento populacional, tanto interno quanto em situações de migração transfronteiriça.

²⁸ ACNUR. *Políticas públicas*. Disponível em: <https://www.acnur.org/br/o-que-fazemos/politicas-publicas>.

marco normativo importante, ao estabelecer princípios, objetivos e diretrizes específicas para a atuação do Estado em temas migratórios²⁹.

Outro exemplo relevante é o município de São Paulo, que desenvolveu seu 1º Plano Municipal de Políticas para Migrantes (2021–2024) com o apoio do ACNUR e da OIM. A construção do plano foi conduzida de forma participativa, com envolvimento do Conselho Municipal de Imigrantes (CMI), e contou com assistência das OIs na formulação metodológica, sistematização de propostas e redação final do documento³⁰.

Ainda na esfera estadual, o 1º Plano Estadual de Políticas Públicas para Refugiados, Migrantes, Apátridas e Retornados de Minas Gerais³¹ foi desenvolvido com consultoria especializada contratada com o apoio do ACNUR e segue em tramitação para publicação³². Já o município de Juiz de Fora (MG) finalizou seu 1º Plano Municipal de Políticas para a População Migrante, Refugiada, Apátrida e Retornada com suporte técnico da organização desde as etapas iniciais³³.

Contudo, se fôssemos destacar os principais eixos de atuação, poderíamos resumir que são: educação, saúde pública, assistência social, documentação e grupos vulneráveis³⁴.

De forma geral, os mecanismos de atuação e participação das OIs reforçam a construção de uma política migratória mais técnica, inclusiva e coordenada. No entanto, como afirma Fröhlich (2024), os impactos dessas políticas permanecem condicionados à capacidade do Estado brasileiro de absorver e institucionalizar as diretrizes propostas em contextos de baixa previsibilidade e coordenação. A fragmentação entre os níveis de

²⁹ Pará (Estado). Lei Ordinária nº 9.662, de 12 de julho de 2022. Institui a Política Estadual para Migrantes. Disponível em:

<https://leisestaduais.com.br/pa/lei-ordinaria-n-9662-2022-para-institui-a-politica-estadual-para-migrantes-dispoe-sobre-seus-objetivos-principios-diretrizes-e-aco-es-prioritarias-bem-como-sobre-o-conselho-es>.

³⁰ Prefeitura Municipal de São Paulo. Plano Municipal de Políticas para Imigrantes (2021–2024). Disponível em: <https://www.acnur.org/br/media/plano-do-municipio-de-sao-paulo-de-politicas-para-imigrantes-2021-2024>.

³¹ o plano foi ampliado para se tornar uma política estadual e foi sancionado como a Lei nº 24.619 em 2023 (Institui a política estadual para a população de migrantes, refugiados, apátridas e retornados)

³² Minas Gerais (Estado). *1º Plano Estadual de Políticas Públicas para Refugiados, Migrantes, Apátridas e Retornados de Minas Gerais*. Disponível em:

<https://social.mg.gov.br/direitos-humanos/conselhos-e-comites/comites/comitrate/i-plano-estadual-para-migrantes-refugiados-apatridas-e-retornados-de-minas-gerais>.

³³ Juiz de Fora (Município). *1º Plano Municipal de Políticas para a População Migrante, Refugiada, Apátrida e Retornada de Juiz de Fora*. Disponível em: https://www.pjf.mg.gov.br/e_atos/e_atos_vis.php?id=89992.

³⁴ A partir dos relatórios e análise de documentos fornecidos pelo próprio site da ACNUR <https://www.acnur.org/br/o-que-fazemos>

governo, a descontinuidade de políticas em virtude de mudanças de gestão e a dependência de financiamento externo são entraves recorrentes³⁵. Embora a atuação das OIs tenha gerado avanços importantes, sua efetividade plena requer maior articulação institucional e compromisso político em todos os níveis da federação.

Capítulo 4: Propostas e recomendações para o acolhimento da migração venezuelana.

As diretrizes a seguir têm como objetivo contribuir com o aperfeiçoamento da política migratória brasileira, considerando os desafios observados no atendimento à população migrante venezuelana. Partem de princípios já consagrados na legislação nacional, mas também incorporam práticas e demandas discutidas em fóruns como a COMIGRAR e experiências adotadas em países da América Latina. Embora o foco seja a resposta à migração venezuelana, muitas das propostas aqui apresentadas têm escopo mais amplo, com potencial para promover avanços na política migratória brasileira como um todo.

4.1 Criação de um Sistema Nacional de Gestão Migratória.

A ausência de um órgão coordenador permanente para a política migratória no Brasil tem produzido respostas fragmentadas e reativas. Propõe-se a criação de um sistema nacional de gestão migratória, com estrutura semelhante à Superintendência Nacional de Migrações do Peru, responsável pela coordenação, monitoramento e planejamento de políticas migratórias em âmbito federal, estadual e municipal.

Esse sistema deveria reunir competências hoje dispersas entre diversos ministérios e articular ações com organismos internacionais, sociedade civil e universidades. Como observam Dias e Avallone (2024), com base na leitura crítica da obra de Sayad, “as migrações são definidas na sociedade, bem como nas ciências e observações sociais, como um fato determinado pelos Estados e, portanto, por suas formas de pensar, observar e definir” (p. 166, tradução nossa). Essa perspectiva revela que as formas de conceber, enquadrar e analisar a migração já estão pré-configuradas pelos critérios estatais, evidenciando a ausência de autonomia do fenômeno migratório frente às estruturas de poder.

³⁵ Na tese o autor indica que a Plataforma R4V foi marcada por relações ambivalentes com o Estado brasileiro, em especial durante o governo Bolsonaro, cujas posturas ideológicas impactaram a forma como as normas internacionais foram incorporadas (Fröhlich, 2024)

Nesse sentido, propor um sistema nacional de gestão migratória é também uma forma de disputar o campo de definição e análise das migrações, indo além do controle e da filtragem institucional.

Vale ressaltar que, ao propor um sistema semelhante ao da Superintendência Nacional de Migrações do Peru, faz-se referência ao que consta no site oficial dessa instituição, que é uma entidade técnica com autonomia administrativa e atuação nacional na formulação e execução das políticas migratórias. Ela supervisiona o fluxo migratório, coordena-se com outras instituições públicas para garantir a segurança e o cumprimento das normas nas fronteiras, desenvolve políticas migratórias, promove a integração dos migrantes considerando aspectos sociais e culturais, fiscaliza atividades relacionadas, emite documentos migratórios, gerencia registros migratórios e controla a entrada e saída de estrangeiros, aplicando sanções administrativas quando necessário (SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE MIGRACIONES, 2024).

Além disso, destaca-se que as ferramentas digitais utilizadas no seu sistema são muito efetivas, permitindo a criação de uma agência digital de migração que centraliza todos os procedimentos migratórios em um sistema integrado, facilitando o gerenciamento, a fiscalização e o atendimento aos migrantes de forma mais eficiente e ágil.

O foco principal é aplicar uma experiência brasileira de gestão migratória baseada nos princípios do pensamento Sul-Sul, da cooperação e da integração latino-americana. As experiências de outros países, como a do Peru, servem tanto como referência técnica quanto como fonte de ferramentas eficientes para o desenvolvimento do sistema. Além disso, propõe-se a desvinculação do controle migratório brasileiro do modelo centrado exclusivamente na Polícia Federal, avançando para a criação de uma agência interseccional, fundamentada em direitos humanos, que promova a integração dos migrantes sem criminalizar a migração. Essa nova abordagem visa garantir um tratamento mais humanizado e inclusivo, alinhado às demandas contemporâneas e aos compromissos internacionais do Brasil.

Dessa forma, a proposta da criação de um Sistema Nacional de Gestão Migratória (SNGM) no Brasil não se limita à reorganização institucional, mas visa a implementação de uma nova lógica de governança migratória, pautada pela centralidade dos direitos humanos, pela cooperação Sul-Sul e pela integração latino-americana. Para tanto, delinea-se um plano de ação articulado em oito eixos estruturantes:

1. Estruturação institucional: propõe-se a criação de uma Agência Nacional de Gestão Migratória (ANGM), autônoma e de caráter técnico, com atuação em nível federal, estadual e municipal. Sua estrutura deve ser organizada por áreas especializadas (regularização, acolhimento, integração e monitoramento) e com presença física tanto em grandes centros urbanos quanto em zonas de fronteira estratégica.

2. Integração intergovernamental e interinstitucional: o sistema deve articular competências hoje dispersas entre ministérios e órgãos federais, incluindo Justiça, Saúde, Educação, Trabalho e Direitos Humanos, promovendo ações coordenadas com universidades, sociedade civil e organismos internacionais, como ACNUR e OIM. Comitês estaduais e municipais seriam criados para operacionalizar a política migratória nos territórios.

3. Ferramentas digitais e agência digital de migração: a adoção de tecnologias modernas permitiria o desenvolvimento de uma plataforma única e digitalizada, centralizando procedimentos migratórios como pedidos de regularização, refúgio, agendamentos e consultas, com interoperabilidade entre bases de dados públicas e acesso multilíngue.

4. Base legal e referencial normativo: o sistema deve estar alinhado à Lei de Migração (Lei nº 13.445/2017), aos tratados internacionais ratificados pelo Brasil (como a Convenção de 1951 e a Declaração de Cartagena) e aos princípios do Pacto Global para Migrações. Isso garante segurança jurídica e compromisso com os marcos internacionais de proteção.

5. Formação e capacitação: a criação de uma Programas de Gestão Migratória, em parceria com universidades públicas, contribuiria para a formação contínua de servidores e agentes públicos em temas como direitos humanos, interculturalidade, atendimento a populações vulneráveis, mediação de conflitos e proteção integral.

6. Participação social e controle democrático: a proposta inclui a criação de um Conselho Nacional de Política Migratória, com participação paritária de representantes do Estado, da sociedade civil, de migrantes e da comunidade acadêmica, além da realização periódica de conferências e audiências públicas para garantir transparência e escuta social.

7. Comunicação pública e combate à criminalização: a desvinculação da gestão migratória do controle repressivo exercido majoritariamente pela Polícia Federal é central. Propõe-se um modelo não criminalizador, com campanhas educativas que promovam a

hospitalidade, os direitos dos migrantes e o reconhecimento de suas contribuições sociais e culturais.

8. Financiamento e sustentabilidade: finalmente, a viabilidade do sistema depende da criação de um fundo federal específico para políticas migratórias, da busca ativa por cooperação internacional (como com o ACNUR, OIM, BID e PNUD) e da valorização de mecanismos de cooperação descentralizada entre entes federativos e países do Sul Global.

4.2 Implementação de educação bilíngue intercultural no sistema público.

A presença significativa de crianças e adolescentes venezuelanos no Brasil — especialmente nos estados de Roraima, Amazonas e Pará — evidencia a urgência de políticas públicas educacionais que atendam à diversidade linguística e cultural desses estudantes. Propõe-se, portanto, a inserção da educação bilíngue (português–espanhol) nas redes públicas de ensino, com enfoque intercultural e territorializado.

Essa política pode ir além de uma resposta emergencial à migração venezuelana: trata-se também de um compromisso regional latino-americano, no qual o Brasil assume sua posição como país de acolhida e protagonista na construção de uma educação inclusiva e integradora. Como afirmam Candau e Moreira (2008), uma educação intercultural crítica deve “reconhecer e valorizar os saberes e culturas de diferentes grupos sociais, especialmente daqueles historicamente subalternizados”, o que inclui não apenas os povos indígenas e afrodescendentes, mas também os migrantes internacionais.

A proposta está em consonância com os princípios da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), que prevê o respeito à diversidade cultural e a valorização das especificidades regionais e étnicas. Além disso, responde aos princípios da própria Lei de Migração (nº 13.445/2017), que assegura o acesso igualitário à educação, independentemente da nacionalidade ou da situação documental do migrante.

A implementação de políticas bilíngues e interculturais também exige formação continuada de professores, desenvolvimento de materiais didáticos apropriados e infraestrutura pedagógica sensível às realidades de fronteira. Trata-se de criar uma política de médio e longo prazo, e não apenas respostas pontuais a crises.

Por fim, é importante destacar que o bilinguismo institucional pode ser um fator de coesão social, promovendo o diálogo entre comunidades locais e migrantes e contribuindo para o enfrentamento da xenofobia nas escolas e na sociedade.

4.3 Capacitação intercultural e interseccional de profissionais da rede pública.

A efetividade das políticas públicas voltadas à população migrante — em especial à venezuelana — depende não apenas de marcos legais ou programas institucionais, mas da formação dos profissionais que atuam diretamente na ponta, nas áreas da educação, saúde, assistência social e segurança. Propõe-se, portanto, a criação de um programa nacional de formação intercultural e interseccional contínua para servidores públicos, agentes comunitários e demais trabalhadores da administração pública.

Essa capacitação deve partir do reconhecimento de que os migrantes não constituem um grupo homogêneo: dentro do fluxo migratório venezuelano, por exemplo, há indígenas (tais como os warao), pessoas LGBTQIAPN+, mães solo, idosos, pessoas com deficiência, entre outros grupos que sofrem múltiplas camadas de vulnerabilidade social. Assim, a interseccionalidade torna-se uma ferramenta indispensável para compreender como diferentes marcadores sociais — como gênero, raça, classe e etnia — afetam o acesso a direitos e o exercício da cidadania (CRENSHAW, 2002).

Além disso, a interculturalidade deve ser compreendida não apenas como tolerância à diferença, mas como reconhecimento ativo de saberes e práticas diversas no interior das políticas públicas. Conforme destacam Walsh (2012) e Moreira e Candau (2008), uma abordagem intercultural crítica exige descolonizar as relações institucionais, promovendo o diálogo horizontal entre Estado e comunidades, entre profissionais e usuários, entre técnicos e saberes populares.

A proposta aqui defendida não implica em treinamento pontual, mas sim na inserção da formação intercultural e interseccional como política permanente de Estado, associada a processos de escuta qualificada das populações atendidas. A experiência de acolhimento dos migrantes venezuelanos em Roraima — marcada por tensões, xenofobia e improvisações — evidencia a urgência dessa transformação formativa.

4.4 Humanização e multiculturalismo no Sistema Único de Saúde (SUS).

O acesso à saúde pelos migrantes venezuelanos no Brasil, especialmente em regiões fronteiriças como Roraima, tem evidenciado limites estruturais do SUS, como superlotação, escassez de profissionais bilíngues e ausência de protocolos específicos de

acolhimento. Diante disso, propõe-se a institucionalização de práticas de acolhimento multicultural e bilíngue no SUS, com ênfase na formação de equipes preparadas para atender à diversidade linguística, étnica e cultural da população atendida.

Essa proposta se articula com o princípio da universalidade do SUS, previsto na Constituição Federal (art. 196), e com as diretrizes da Lei nº 13.445/2017, que assegura o acesso igualitário dos migrantes aos serviços de saúde, independentemente da condição migratória. Contudo, a prática revela que a simples abertura formal do sistema não garante o acesso real quando existem barreiras de comunicação, preconceitos institucionais e desconhecimento das especificidades culturais dos usuários.

Defende-se, portanto, a criação de protocolos multiculturais de atendimento, que envolvam, por exemplo:

- Tradução e mediação linguística nas unidades de saúde;
- Agentes comunitários bilíngues em regiões de grande concentração migrante;
- Capacitação de profissionais para o reconhecimento de práticas tradicionais de cuidado;
- Sensibilização quanto a vivências de trauma, violência e desintegração vividas por migrantes forçados.

Essa proposta não deve ser vista como um benefício exclusivo aos migrantes, mas como parte de uma reforma estrutural no SUS, que reconheça e incorpore as diversas formas de vida presentes no território brasileiro. Como ressaltam Bellato e Araújo (2011) ao resenharem a obra de Ayres (2009), a integralidade no cuidado exige que o profissional de saúde compreenda o sujeito em sua singularidade e contexto de vida, configurando o cuidado como uma “habilidade artesã de um projeto de vida” que só se concretiza a partir do reconhecimento intersubjetivo entre cuidador e cuidado.

Nesse sentido, o sistema de saúde deve promover um “encontro desejanter” que ultrapasse a mera instrumentalização técnica e incorpore a dimensão ética e existencial do cuidado, construindo pontes linguísticas e normativas entre profissionais e usuários, especialmente quando se trata de populações culturalmente diversas e historicamente marginalizadas.

Assim, a proposta de humanização e multiculturalismo no SUS também contempla grupos como indígenas, ribeirinhos, quilombolas, LGBTQIA+ e outros segmentos vulnerabilizados, cuja exclusão frequentemente se mantém por práticas institucionais que negam o cuidado integral. Ao ampliar o horizonte de atendimento, o SUS se fortalece como espaço de promoção da dignidade e do direito à vida para todos e todas.

4.5 Revalidação de diplomas e reconhecimento de saberes.

A revalidação de diplomas estrangeiros continua sendo uma das maiores barreiras para a inserção qualificada de migrantes e refugiados no mercado de trabalho brasileiro. No caso da migração venezuelana, esse desafio é ainda mais evidente, uma vez que muitos migrantes chegam ao país com formação técnica ou universitária, mas permanecem subutilizados ou invisibilizados profissionalmente, submetidos a empregos informais, precarizados e, muitas vezes, abaixo de sua qualificação.

Apesar de o Brasil dispor de mecanismos legais para revalidação (como o sistema *Carolina Bori* para diplomas de ensino superior estrangeiros), os processos são excessivamente burocráticos, lentos e custosos, o que inviabiliza o acesso, sobretudo para migrantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Além disso, os critérios atuais não reconhecem saberes adquiridos em contextos não formais ou comunitários, o que dificulta, por exemplo, a valorização de saberes indígenas ou práticas tradicionais de saúde e cuidado.

Frente a esse cenário, propõe-se a revisão e ampliação dos mecanismos de revalidação de diplomas, com a criação de procedimentos simplificados para refugiados e migrantes forçados, priorizando áreas estratégicas como saúde, educação e assistência social. A proposta inclui também:

- Políticas de gratuidade nos trâmites de validação;
- Reconhecimento de experiências profissionais anteriores, mesmo quando não documentadas;
- Parcerias com universidades públicas para realização de cursos complementares de adaptação;
- Inclusão de saberes informais e tradicionais em políticas de reconhecimento de competências.

As análises da socióloga Saskia Sassen, conforme resenhadas por Jorgemar Soares Félix (2021), destacam o fenômeno das “expulsões” no capitalismo contemporâneo. Sassen problematiza como as dinâmicas econômicas globais produzem exclusões múltiplas — “expulsões” de projetos de vida, de pertencimento social e de acesso a meios de sobrevivência — que muitas vezes permanecem invisíveis às medições econômicas tradicionais, mas que estruturam as desigualdades sociais de forma brutal e sistêmica. A precarização do trabalho e a dificuldade de reconhecimento de

qualificações profissionais são, nesse contexto, expressões claras dessas expulsões, que negam aos migrantes a plena participação social e econômica.

Além disso, é preciso compreender que o reconhecimento dos saberes migrantes contribui para a pluralização do conhecimento e a construção de uma sociedade verdadeiramente democrática. Como afirmam Santos e Meneses (2009), trata-se de romper com a monocultura do saber universitário ocidental, abrindo espaço para epistemologias plurais que dialogam com a experiência dos sujeitos migrantes e sua contribuição para o território que os acolhe.

Concluiu-se que as diretrizes aqui apresentadas — criação de um sistema nacional de gestão migratória, educação bilíngue intercultural, capacitação intercultural e interseccional de profissionais, humanização do SUS e revalidação de diplomas — configuram apenas algumas entre muitas propostas possíveis para o fortalecimento da política migratória brasileira frente à migração forçada de venezuelanos. Embora fundamentadas em evidências empíricas, experiências regionais e teorias críticas, essas propostas não pretendem esgotar a complexidade do tema, mas contribuir para a construção de um debate público qualificado sobre os caminhos para uma política migratória mais justa, democrática e estruturada.

Tais diretrizes reafirmam o papel do Estado não apenas como gestor de fronteiras, mas como agente promotor de direitos e da dignidade humana, em sintonia com os compromissos legais e éticos assumidos pelo Brasil em sua legislação nacional e nas convenções internacionais. Ao reconhecer a migração como fenômeno multidimensional e historicamente determinado, propõe-se aqui uma virada de perspectiva: deixar de pensar o migrante como "outro a ser tolerado" e passar a vê-lo como sujeito ativo na produção da vida, do território e da política pública.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa teve como objetivo analisar o papel das organizações internacionais, em especial o ACNUR e a OIM, na inclusão dos migrantes e refugiados venezuelanos no Brasil, com destaque para as ações implementadas em Roraima no contexto da Operação Acolhida. Trata-se de um fluxo migratório singular na história recente da América Latina, caracterizado pela presença de migrantes mistos — ou seja, pessoas em deslocamento por motivações diversas, como perseguição política, colapso econômico, insegurança alimentar e deterioração dos serviços públicos básicos.

Esse fenômeno migratório distingue-se também por seu perfil predominantemente Sul-Sul, rompendo com a lógica tradicional de deslocamentos em direção ao Norte global. A chegada massiva e contínua de venezuelanos ao território brasileiro, sobretudo por via terrestre, desafia as capacidades institucionais locais e revela a complexidade de gerir fluxos prolongados em contextos de fragilidade estrutural.

Ao longo do trabalho, verificou-se que, embora essas organizações tenham contribuído de forma decisiva para a resposta humanitária à crise migratória, sua atuação expôs lacunas estruturais da política migratória brasileira.

Ficou evidente que o protagonismo das OIs muitas vezes ocorre para suprir a ausência ou a fragilidade de políticas públicas consolidadas e permanentes. A dependência de estratégias emergenciais, como a interiorização e a regularização ad hoc, revela um modelo de gestão migratória marcado pela improvisação e pela lógica da exceção. Apesar dos esforços para garantir acesso a serviços e documentos básicos, migrantes seguem enfrentando vulnerabilidades jurídicas, institucionais e sociais que dificultam sua integração plena.

O estudo identificou a necessidade de fortalecer a governança migratória brasileira a partir de diretrizes públicas mais estruturadas, que articulem os diferentes níveis de governo e promovam políticas duradouras, baseadas na proteção de direitos e na promoção da inclusão social e econômica. A presença massiva das Forças Armadas na execução da política migratória, embora relevante no apoio logístico, também suscita o debate sobre a militarização de um processo que deveria ser eminentemente civil, intersetorial e orientado pelos direitos humanos.

Diante disso, propõe-se a consolidação de um marco nacional de políticas públicas migratórias que contemple:

- A institucionalização de comitês intergovernamentais de migração com participação

de OIs, OSCs e representantes migrantes;

- O financiamento público estável para ações de acolhimento e integração, evitando a dependência exclusiva de recursos internacionais;
- A valorização de políticas locais de inclusão (educação, saúde, trabalho, habitação), respeitando as especificidades territoriais;
- A ampliação da transparência nas parcerias com organizações internacionais;
- E a implementação de mecanismos de escuta e participação ativa dos próprios migrantes e refugiados na construção das políticas que os afetam.

Conclui-se que o Brasil possui condições institucionais e normativas para avançar em uma política migratória mais justa e coerente com seus compromissos internacionais. Para isso, é essencial deixar de tratar a migração como uma emergência contínua e reconhecê-la como um fenômeno estrutural que demanda planejamento, inclusão e respeito à dignidade humana.

Referências Bibliográficas.

ACNUR. ACNUR e Ministério da Cidadania renovam parceria em prol de venezuelanos no Brasil. [S. l.]: ACNUR, 27 jan. 2022. Disponível em: <https://www.acnur.org/portugues/noticias/noticia/acnur-e-ministerio-da-cidadania-renovam-parceria-em-prol-de-venezuelanos-no-brasil>.

ACNUR. *DPU e ACNUR renovam parceria para garantir direitos de pessoas refugiadas*. Brasília: ACNUR, 6 abr. 2022. Disponível em: <https://www.acnur.org/br/noticias/comunicados-imprensa/dpu-e-acnur-renovam-parceria-para-garantir-direitos-de-pessoas>.

ACNUR. *Integração de venezuelanos refugiados e migrantes no Brasil: sumário de um Policy Research Working Paper*. Parceria com Banco Mundial e FCDO. [S.l.]: ACNUR, 2021. Disponível em: https://www.acnur.org/br/sites/br/files/2025-01/2021-integracao-venezuelanos-brasil-banco-mundial_2.pdf. Acesso em: 5 abr. 2025.

ACNUR. *Relatório de impacto para doadores 2023*. Brasília: Agência da ONU para Refugiados (ACNUR), 2023. Disponível em: https://doar.acnur.org/page/ACNURBR/doe/relatorio-de-impacto-23?payment_options=oofirst. Acesso em: 22 jun. 2025.

ALBUQUERQUE, Élysson Bruno Fontenele de. *Intervenção humanitária no contexto migratório venezuelano: ações do ACNUR e da OIM no Estado de Roraima*. Boa Vista, 2021. 91 f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Roraima, Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Fronteiras, 2021.

ARAUJO, R. P., & Silva, É. S. (2023). O governo de Nicolás Maduro (2013-2023): Crises, autoritarismo e migrações forçadas. *Hist. R., Goiânia*, 28(3), 185–216.

AIRES, Maria Cristina. As Organizações Internacionais e seu papel no sistema internacional: Uma perspectiva construtivista. *Revista Três Pontos*, Centro Acadêmico de Ciências Sociais, Outono 2007, Ano 4, nº1.

ARRUDA-BARBOSA, L. de; SALES, A. F. G.; SOUZA, I. L. L. de. Reflexos da imigração venezuelana na assistência em saúde no maior hospital de Roraima: análise qualitativa. *Saúde e Sociedade*, Campinas, v. 29, n. 2, p. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sausoc/a/tCYm8ZhStx46pYC8JK39rfB/?lang=pt&format=pdf>.

BELLATO, Roseney; ARAÚJO, Laura Filomena Santos de. Resenha: *Cuidado: trabalho e interação nas práticas de saúde*, de José Ricardo de Carvalho Mesquita Ayres. *Cadernos de Saúde Pública*, Rio de Janeiro, v. 27, n. 10, p. 2071-2075, out. 2011. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0102-311X2011001000024>.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 5 out. 1988.

BRASIL. [Decreto nº 11.831, de 29 de novembro de 2023](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2023-2026/2023/decreto/D11831.htm). Promulga o Acordo entre a República Federativa do Brasil e o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados para o Estabelecimento e o Funcionamento de Escritório do ACNUR no Brasil, firmado em Brasília, em 19 de fevereiro de 2018. Diário Oficial da União, Brasília, DF, ed. 226, seção 1, p. 11, 30 nov. 2023. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2023-2026/2023/decreto/D11831.htm.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017. Institui a Lei de Migração. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 25 maio 2017.

BUTIKOFER, E. A. Martino, A. A. (2023). Entre o limbo jurídico e racismos: Reflexões sobre processos de bancarização e acesso a direitos de solicitantes de refúgio em São Paulo, Remhu. *Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana*, 31(69), 211-229.

BORGES, Telmo Santiago et al. A colaboração entre Forças Armadas e agências humanitárias internacionais na gestão da crise migratória venezuelana. *Revista Aracê*, São José dos Pinhais, v. 6, n. 2, p. 1638-1668, 2024.

CASTLES, Stephen; Haas, Hein de; Miller, Mark J. *The Age of Migration*. 5. ed. Hampshire: Palgrave Macmillan Higher Education, 2013. 401 p.

CASTLES, Stephen; ENTENDENDO A MIGRAÇÃO GLOBAL. Uma perspectiva desde a transformação social REMHU - *Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana*, vol. 18, núm. 35, julho-dezembro, 2010, pp. 11-43

CHÁVEZ, Jocelyn, F. *Sistema político venezolano: del pacto de Punto Fijo al ascenso del chavismo (1958-1998)*. Puebla: Universidad Autónoma de Puebla, 2016. Disponível em: <https://repositorioinstitucional.buap.mx/server/api/core/bitstreams/4aa9db4b-2eae-4f60-9271-9671c711944d/content> . Acesso em: 10 fev. 2025.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. *Estudos Feministas*. University of California, Los Angeles, 2002. p. 171-188.

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO (DPU). *DPU pede na Justiça que indígenas Warao não sejam deportados*. Brasília: Assessoria de Comunicação Social, 2 fev. 2021. Disponível em: <https://direitoshumanos.dpu.def.br/dpu-pede-na-justica-que-indigenas-warao-nao-sejam-deportados/>. Acesso em: 27 jun. 2025.

DIAS, G.; AVALLONE, G. Por que ler Sayad? A produção de uma sociolinguística crítica sobre a representação do migrante. *REMHU: Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana*, v. 32, e322038, 2024.

ESPACIO PÚBLICO. A 15 años del cierre arbitrario de Radio Caracas Televisión. Espacio Público, 27 maio 2022. Disponível em: <https://efectococuyo.com/la-humanidad/venezuela-tiene-400-medios-menos-despues-del-cierre-de-rctv-hace-17-anos-dice-espacio-publico/>. Acesso em: 11 nov. 2024.

FÉLIX, Jorgemar Soares. Resenha: *Expulsões – brutalidade e complexidade na economia global*, de Saskia Sassen. Tradução de Angélica Freitas. Rio de Janeiro: Editora Paz & Terra, 2016. *Novos Estudos*, [S.l.], 2016. Disponível em: <https://novosestudos.com.br/o-capitalismo-de-expulsoes-e-seus-descontentes/>.

FERREIRA, A. B. H. (2004). Novo Dicionário Eletrônico Aurélio. Versão 5.0. Regi

FRÖHLICH, Matheus Felten. Governança migratória, organizações internacionais e difusão de normas: a Plataforma Response for Venezuelans e suas relações com o Estado brasileiro. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2024

GARCÍA-GUADILLA, María Pilar. La praxis de los Consejos Comunales ¿Poder popular o instancia clientelar? In: AYALA, Mario; QUINTERO, Pablo (Org.). Diez años de revolución en Venezuela: historia, balance y perspectivas (1999-2009). Ituzaingó: Maipue, 2009, p. 320-321.

HANNERZ, Ulf. (1996), *Transnational connections: culture, people, places* Londres, Routledge.

JAROCHINSKI-Silva, J. C., & Baeninger, R. (2021). O êxodo venezuelano como fenômeno da migração Sul-Sul. *REMHU, Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana*, 29(63), 123–139.

LONDOÑO, Edgar Andrés Niño. Migração, Cidades e Fronteiras: a migração venezuelana nas cidades fronteiriças do Brasil e da Colômbia. *Espaço Aberto*, PPGG - UFRJ, Rio de Janeiro, v. 10, n. 1, p. 51-67, 2020.

MOREIRA, Antônio Flávio; CANDAU, Vera Maria (orgs.). *Multiculturalismo: diferenças culturais e práticas pedagógicas*. 2. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

MOREIRA, Julia Bertino; Borba, Janine Hadassa Oliveira Marques de. Invertendo o enfoque das “crises migratórias” para as “migrações de crise”: uma revisão conceitual no campo das migrações. *Revista Brasileira de Estudos de População*, v. 38, p. 1-20, 2021.

MOREIRA, Paula Gomes; Costa, Maurício Kenyatta Barros da. Políticas de recepção da migração venezuelana: comparação dos espaços fronteiriços da Colômbia, do Peru, do

Brasil, dos Estados Unidos e do Chile. *Revista Tempo do Mundo*, RTM, n. 35, p. 289-314, ago. 2024.

MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (MDS). (2023, 7 de março). *Com referência na Operação Acolhida, MDS e OIM miram ampliar ações conjuntas*. Gov.br. Disponível em: https://www.gov.br/mds/pt-br/noticias-e-conteudos/desenvolvimento-social/noticias-desenvolvimento-social/com-referencia-na-operacao-acolhida-mds-e-oim-miram-ampliar-acoes-conjuntas?utm_source=chatgpt.com

MIRANDA, José Alberto Antunes de. Populismo, Democracia e a Constituição na Venezuela / Populismo, Democracy and the Constitution in Venezuela. *Revista Direito, Estado e Sociedade*, [S. l.], n. 45, 2015. DOI: 10.17808/des.45.429. Disponível em: https://repositorio.uam.es/bitstream/handle/10486/684095/gonzalez_trejo_mariana.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 11 nov. 2024.

OBSERVATORIO VENEZOLANO DE VIOLENCIA. *Informe OVV de Violencia - 2017*. Caracas: OVV, 2017. Disponível em: <https://observatoriodeviolencia.org.ve/news/2017-informe-ovv-de-violencia/>. Acesso em: 10 fev. 2025.

OBSERVATORIO VENEZOLANO DE VIOLENCIA. *La violencia presenta nuevos rostros en el país: el empobrecimiento y la letalidad policial - Informe Anual de Violencia 2018*. Caracas: OVV, 2018. Disponível em: <https://observatoriodeviolencia.org.ve/news/ovv-lacso-informe-anual-de-violencia-2018/>. Acesso em: 10 fev. 2025.

OBSERVATORIO VENEZOLANO DE VIOLENCIA. *Informe Anual de Violencia 2019*. Caracas: OVV, 2019. Disponível em: <https://observatoriodeviolencia.org.ve/news/informe-anual-de-violencia-2019/>. Acesso em: 10 fev. 2025.

OBSERVATORIO VENEZOLANO DE VIOLENCIA. *Informe Anual de Violencia 2020 – Entre las epidemias de la Violencia y del Covid-19*. Caracas: OVV, 2020. Disponível em: <https://observatoriodeviolencia.org.ve/news/informe-anual-de-violencia-2020-entre-las-epidemias-de-la-violencia-y-del-covid-19/>. Acesso em: 10 fev. 2025.

OTERO, Guilherme; TORELLY, Marcelo; RODRIGUES, Yssyssay. A atuação da Organização Internacional para as Migrações no apoio à gestão do fluxo migratório venezuelano no Brasil. In: BAENINGER, Rosana; SILVA, João Carlos Jarochinski (Coords.); ZUBEN, Catarina von *et al.* (Orgs.). *Migrações Venezuelanas*. Campinas: Observatório das Migrações em São Paulo; NEPO/UNICAMP, 2018. p. 38-44.

ONU, BRASIL. *Febre dura um dia – já imunização, a vida toda*. *ONU Brasil*, 2024. Disponível em:

<https://brasil.un.org/pt-br/267651-febre-dura-um-dia-%E2%80%93-j%C3%A1-imuniza%C3%A7%C3%A3o-vida-toda>.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL PARA AS MIGRAÇÕES. ONU, Governo Federal e municípios assinam compromisso para fortalecer interiorização de pessoas venezuelanas. [S. l.]: IOM Brazil, 6 out. 2019. Disponível em: <https://brazil.iom.int/pt-br/news/onu-governo-federal-e-municipios-assinam-compromisso-para-fortalecer-interiorizacao-de-pessoas-venezuelanas>

SANJURJO, Liliana. *Estudo de caso: governança e capacidade institucional do Brasil na resposta à migração venezuelana (2016-2022)*. Brasília: Enap, 2023. 135 p.

SANTOS, Boaventura de Sousa; MENESES, Maria Paula (Orgs.). *Epistemologias do Sul*. Coimbra: Almedina, 2009.

SANTOS, N, João Arriscado. Introdução: para ampliar o cânone do reconhecimento, da diferença e da igualdade. In: SANTOS, Boaventura de Sousa (Org.). *Reconhecer para libertar: os caminhos do cosmopolitismo multicultural*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003

SANTOS, Gislene. Redes de organização da migração no Brasil: o papel da OIM e a produção do conhecimento sobre a população migrante. *Revista Tramas y Redes*, v. 5, p. 191-205, dez. 2023. Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales. Argentina.

SODRÉ, Edyleno Italo Santos. *A cooperação internacional e o princípio da humanidade no acolhimento ao refugiado venezuelano em solo brasileiro*. 2024. 156 f. Il. color. Tese (Doutorado em Direito) — Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Direito, Programa de Pós-Graduação em Direito, Salvador, 2024.

UNESCO. *Declaração-Conferência-Mundial-sobre-Políticas-Culturais* - México, 1982.

UZCÁTEGUI, Rafael. *Mobilizaciones estudiantiles en Venezuela: del carisma de Chávez al conflicto en redes*. Nueva Sociedad, n. 251, p. 144–158, maio/jun. 2014. ISSN 0251-3552.

VENEZUELA. *Constitución de la República Bolivariana de Venezuela*. Publicada en Gaceta Oficial Extraordinária n.º 5.453 de 24 de março de 2000.

WALSH, Catherine. Interculturalidad y (de)colonialidad: perspectivas críticas y políticas. *Visão Global*. Joaçaba, v. 15, n. jan-dez 2012.